

UM PARTIDO COM SOLUÇÕES

**PROPOSTAS DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA,
ECONÓMICA E SOCIAL**

Primeiros Subscritores:

Paulo Portas

Assunção Cristas

Bernardo Pires de Lima

Filipe Lobo d'Ávila

Luís Pedro Mota Soares

Manuel Castelo-Branco

Miguel Morais Leitão

I. Pôr a Economia a trabalhar

1. Em 2009 os portugueses farão as suas escolhas políticas num ambiente de crise económica e défice social.

Do ponto de vista do CDS, a orientação estratégica definida nas eleições directas contém um caminho claro. *Em tempo de crise, não se pode ser Governo da mesma forma nem se deve ser oposição da mesma maneira.* Há um esforço suplementar de solidariedade com o país real, as famílias e as empresas em dificuldades, que se sobrepõe ao “espírito de facção” e à crispação inútil que, tantas vezes, dominam a agenda política.

Na sua mensagem de Ano Novo, o Presidente da República apelou a uma atitude de coesão nacional, referindo que as instituições e forças políticas devem concentrar-se no essencial, ou seja, nas soluções face à estagnação - ou recessão - económica; e na maior sensibilidade face à emergência da exclusão social, do desemprego, do empobrecimento da classe média e do endividamento do país. O CDS revê-se nesse apelo.

Por isso, reafirmamos, os compromissos assumidos no Documento de Orientação Política sufragado em 13 de Dezembro passado.

**Uma
oposição com
alternativas.**

Seremos uma *oposição de alternativa*, o que implica que a crítica cerrada aos erros e omissões do Governo vá sistematicamente acompanhada por soluções alternativas e iniciativas próprias. Seremos uma *oposição focada*, tornando

as questões ao Governo ainda mais direccionadas para a situação das famílias e das empresas. Seremos uma *oposição centrada no essencial*, contribuindo para que o debate político e a agenda das instituições estejam ao serviço do que verdadeiramente importa, não desperdiçando tempo em debates acessórios ou supostamente fracturantes. Seremos uma oposição tão *aguerrida* quanto *construtiva*, porque o nosso objectivo em 2009 - conseguir uma mudança política em Portugal - também se atinge avaliando as propostas sobre a crise, não tanto pela etiqueta partidária de origem, mas, sobretudo, pelo seu mérito.

2. A fidelidade a este espírito implica que estas Propostas de Orientação Política, Económica e Social, têm um ponto de partida e um ponto de chegada.

O nosso ponto de partida é a crise económica e o défice social. Ambos são mais profundos e preocupantes do que o discurso do Governo admite ou prevê. O CDS considera que as medidas até hoje tomadas pelo Governo - para além de tardias - *são insuficientes e revelam, em boa medida, o esgotamento da política económica da maioria socialista.*

**Novos
objectivos
para
Portugal**

O ponto de chegada é já a definição de novos objectivos para Portugal. Seria fácil elencar diagnósticos da situação actual. Tais diagnósticos, o país sabe-os, conhece-os e sente-os. O que o país espera do Congresso do CDS é que o Partido apresenta os seus objectivos nacionais e os princípios das suas políticas alternativas.

Este documento é também um guião das normas políticas públicas na próxima legislatura. Tem, deliberadamente, um sentido de futuro. São Propostas de Orientação Política,

Económica e Social que devem inspirar uma nova alternativa
- *a nossa*.

Do ponto de vista das políticas substanciais, Portugal precisa de mudanças de fundo. Este documento traduz a autonomia programática do CDS. Actualizada em face dos novos desafios do mundo e do país e adaptada às urgências económicas e sociais em que vivemos.

3. *Como questão prévia, apesar da maioria PS, o CDS tudo fará para que 2009 não seja um ano perdido. Através da acção política e parlamentar, exigiremos do Governo muito mais do que fez até agora, no plano das medidas contra a crise.*

**O Plano
Anti-Crise
do Governo
não chega**

Nomeadamente, impõe-se i) um verdadeiro *Orçamento rectificativo*, que devolva transparência e objectividade às contas públicas e às previsões económicas e sociais ii) *garantias de equidade na acção do fisco*, visto que os objectivos de cobrança inscritos no Orçamento, totalmente irrealistas face à situação económica, se assemelham a uma verdadeira extorsão fiscal iii) *medidas fiscais favoráveis à classe média no IRS, com aplicação imediata, seja no imposto a pagar, na retenção na fonte, ou nas condições de reembolso e pagamento* iv) *redução significativa e urgente do Pagamento Especial por Conta e do Pagamento por Conta* v) *reembolso mensal do IVA* e início do procedimento comunitário para fazer vigorar, em Portugal, um regime mais equitativo entre o recebimento e o pagamento do IVA vi) *regras estáveis de pagamento atempado das dívidas do Estado*, incluindo uma verdadeira e transparente lista de credores e a obrigação de pagamento de juros nos atrasos vii) *abrangência das linhas de crédito no que toca à renegociação das dívidas de curto prazo e às necessidades*

de tesouraria viii) inclusão do capital de risco, inexplicavelmente ausente das iniciativas do Governo, nessas linhas de crédito ix) reforço da protecção social dos casais desempregados e dos desempregados com filhos x) um esforço suplementar, aliás elementarmente justo, na elevação das pensões mais baixas.

Estas medidas são indispensáveis para devolver poder de compra às famílias e acautelar as situações sociais mais graves. Se o Governo não as tomar, tão pouco contribuirá para evitar falências anunciadas ou incentivar a criação de novos empregos.

4. Atento à conjuntura, a preocupação do CDS é já a próxima legislatura. *A nossa prioridade é uma nova política económica.* Baseia-se entre três planos:

**Uma nova
política
económica**

- Novo contrato fiscal para a redução de impostos;
- Impulso radical às micro, pequenas e médias empresas;
- Fomento do investimento produtivo.

A proposta do CDS leva em consideração as orientações do G20, o Plano de Relançamento Económico do Conselho Europeu e a própria Iniciativa para o Investimento e o Emprego apresentada pelo executivo. Usamos extensivamente a autonomia recomendada para as políticas fiscais; adaptamos as medidas aos factores críticos da nossa economia; apostamos na selectividade em matéria de investimento público; damos uma intensidade completamente diferente às políticas que propiciam o relançamento dos sectores produtivos.

Em síntese, uma política económica não se limita à “reinvenção” do investimento público, até hoje a tímida marca da “resposta” socialista à crise. *O nosso Plano Anti-Crise dá prioridade à redução de impostos e concilia os investimentos do Estado que se revelem úteis com um fortíssimo impulso às empresas e aos investimentos privados, verdadeiro coração da economia.*

5. A carga fiscal subiu, nos últimos quatro anos, quatro pontos (de 34% para 38% do Produto). O contrato fiscal proposto pelo CDS visa fazer exactamente o caminho oposto: *nos próximos cinco anos, a carga fiscal tem de baixar continuamente.*

O CDS deverá sublinhar, em 2009, os créditos que reconhecidamente tem no combate ao que designamos por fanatismo fiscal. O Partido utilizará todas as suas capacidades técnicas para conceber e levar à prática uma política de impostos francamente inovadora.

O nosso objectivo é dotar Portugal de um sistema fiscal mais favorável ao trabalho, à família e à iniciativa. Queremos proteger a mobilidade social: a classe média precisa de recuperar poder de compra e autonomia económica para ascender na vida. Assumimos a família como valor central da equidade do sistema fiscal. Connosco Portugal fará um caminho seguro para ser um país competitivo a nível fiscal. Connosco, a Administração Fiscal não será apenas diligente no combate à fraude e evasão que são inaceitáveis; será também eficiente no serviço à economia real e respeitadora das garantias do contribuinte.

**Um novo
conceito
fiscal: 30
medidas**

A via fiscal é o mais poderoso estímulo ao crescimento da economia e à mobilidade social. Um novo contrato fiscal é a nossa prioridade e deve gerar um vasto consenso reformador entre os partidos democráticos, mas também entre os agentes económicos e sociais. O método do CDS *será propor, negociar e validar esse pacto nacional para a redução da carga fiscal*. O pacto deve oferecer garantias estáveis e precisas de que, ao longo da próxima legislatura, os Portugueses pagarão menos impostos.

6. Para abrir caminho à reforma fiscal que propomos, é necessário, primeiro, ultrapassar o discurso “fiscalmente correcto” segundo o qual, em Portugal, os níveis de tributação estão na média europeia. Este discurso retrógrado é elevadamente responsável pela subida da carga fiscal e tem como única função legitimá-la.

A nosso ver, a qualidade e eficiência dos serviços públicos do nosso país perdem largamente em comparação com os mesmos serviços prestados nos outros países da União. Por outro lado, sendo Portugal um Estado com geografia periférica, e tendo a economia necessidades dramáticas de impulso às exportações, só há um caminho: *transformar o nosso sistema fiscal num dos mais atractivos da União Europeia*.

O CDS não deixará de apresentar, em 2009, uma tabela comparativa dos regimes fiscais, demonstrando que praticamente em nenhum caso Portugal é o país mais vantajoso para investir, ou é sequer um país atractivo, do ponto de vista da geração de riqueza.

O IRS deve ter, no máximo, três escalões

7. O primeiro objectivo da nova política fiscal é o impulso do poder de compra. Valorizamos quem trabalha e quem investe. Por isso, incluímos no nosso contrato fiscal: i) *um IRS com um máximo de três escalões e taxas de imposto, ao invés dos actuais sete* ii) *a redução efectiva das taxas do IRS a pagar pela classe média* iii) *a simplificação drástica do emaranhado de regras, excepções e excepções às excepções em que está transformado o IRS* iv) *a redução progressiva do IRC;* v) *a redução do IVA, avançando para descidas globais ou sectoriais, à medida das possibilidades, e para um regime mais célere no seu reembolso e mais equitativo no seu pagamento* vi) *maior contenção no ISPP, tendo em atenção factores de competitividade fiscal directos com Espanha* vii) *desoneração do Imposto de Selo numa série de prestações e contratos* viii) *estimulo da competitividade fiscal entre municípios.*

Completados vinte anos sobre a reforma fiscal que criou o IRS, o IRC e o IVA, é tempo de avançar no tempo e ultrapassar a crescente incoerência, complexidade e injustiça que os excessos legiferantes e as políticas pontuais causaram no nosso sistema fiscal.

Quociente familiar, é urgente!

8. Para além da redução dos impostos, o contrato fiscal que preconizamos tem um segundo objectivo: colocar o sistema ao lado das famílias. Nesse sentido, são, para nós, pontos essenciais i) *um plano, também a cinco anos, que consagre, no IRS, a introdução faseada do quociente familiar, tornando o número de filhos efectivamente relevante para a determinação do imposto a pagar* ii) *consagração, no IRS, de um valor de existência familiar - com uma dedução per capita - que substitua parte significativa das actuais deduções e abatimentos, juridicamente instáveis, não raro*

insuficientes e injustas em termos relativos iii) *eliminação, na próxima legislatura, da discriminação fiscal do casamento sem o fazer, cinicamente, reduzindo a dedução que estava prevista para os divorciados* iv) *estímulo fiscal às famílias com ascendentes a cargo* v) *prioridade fiscal para um verdadeiro mercado de arrendamento* vi) *leitura mais familiar do IVA*, especificando os novos produtos em que, manifestamente, se verificam maiores necessidades - justificadas - de redução vii) oposição a qualquer tentativa de “recuperação” do imposto sucessório.

O nosso actual sistema fiscal não é amigo da família. Razões de equidade fiscal, uma visão demográfica de longo prazo e, mais uma vez, a ideia central de favorecer uma sociedade com mobilidade social, justificam que o CDS faça tudo o que estiver ao seu alcance para que passe a sê-lo.

9. A competitividade das empresas portuguesas, numa economia aberta, é o terceiro objectivo do contrato fiscal do CDS. É simplesmente perdulário que Portugal deixe escapar investimentos e riquezas de que precisa, por dogmatismo do tal discurso “fiscalmente correcto”.

Rebater o discurso “fiscalmente correcto”

Para além dos aspectos já referidos no quadro do IRC, bem como dos pagamentos forfetários das micro, pequenas e médias empresas, a agenda fiscal do CDS deverá incluir uma significativa opção do sistema a favor da competitividade empresarial. Pensamos, sobretudo, no investimento, na inovação e na internacionalização das empresas portuguesas. Temos em atenção os regimes fiscais que competem com o português, nomeadamente dos países do Leste europeu. E aproveitamos as boas práticas europeias,

visando transformar Portugal numa plataforma atractiva para o investimento.

Por consequência, o contrato fiscal do CDS deverá desenvolver medidas como i) *adopção do método de isenção na eliminação da dupla tributação de rendimentos derivados dos lucros das empresas portuguesas obtidos fora de Portugal*, de forma a aumentar a competitividade das empresas portuguesas que investem directamente no estrangeiro através da constituição de sucursais ii) *introdução de uma exclusão da base tributável de uma percentagem dos rendimentos de propriedade industrial e intelectual recebidos por uma entidade residente para efeitos fiscais em Portugal*, de forma a aumentar a competitividade das empresas portuguesas que investem em I&D e atrair entidades dedicadas à detenção de propriedade industrial e intelectual iii) *revisão do regime fiscal das holdings, flexibilizando a dedução dos encargos financeiros suportados para a aquisição de participações sociais*, posicionando Portugal como uma jurisdição adequada para a detenção de participações sociais de grupos internacionais iv) *revisão das regras de subcapitalização adoptando as melhores práticas internacionais*, para facilitar o financiamento das empresas portuguesas v) *celebração de convenções de dupla tributação e extensão das regras de neutralidade fiscal às operações de reestruturação a celebrar entre empresas portuguesas e as empresas com sede nos Estados da CPLP*, posicionando Portugal como plataforma de investimento internacional nesses países vi) *revisão e flexibilização do regime de benefícios fiscais ao investimento produtivo de natureza contratual*, de forma a possibilitar uma maior atracção de investimentos em sectores considerados de interesse estratégico para a

economia nacional vii) *criação de um regime fiscal especial para “impatriados” e para “expatriados”*, de forma a criar a criar melhores condições para atrair quadros superiores a trabalhar em Portugal e facilitar a mobilidade de quadros nacionais a trabalhar em empresas portuguesas no estrangeiro.

Todas estas medidas colocariam Portugal no “pelotão da frente” da competitividade fiscal. Existem em vários países da EU como a Holanda, a Bélgica, a Irlanda ou o Luxemburgo, que delas retiram conhecidas vantagens.

Auditoria ao sistema informático de penhoras da DGCI

10.O CDS considera necessário que a Administração Fiscal obtenha resultados no combate à fraude e à evasão. Como alertámos, em devido tempo, a própria eficiência fiscal tem uma fronteira: não pode confundir-se com a quebra das garantias de defesa do contribuinte.

Um contrato fiscal justo não fica completo se não reflectir - e investir - num novo ponto de equilíbrio entre o Estado e o contribuinte. O longo trabalho feito pelo CDS neste domínio responde por si; e os avisos que fizemos são hoje reconhecidos até pelo Provedor de Justiça. Deste modo, o acervo político do CDS para melhorar o funcionamento da máquina fiscal deve ser reflectido no contrato a propor aos Portugueses. Nomeadamente i) *auditoria ao sistema informático de penhoras da DGCI* ii) *penalização dos responsáveis por erros grosseiros na liquidação e execução* iii) *institucionalização da obrigação de resposta da Administração Fiscal às reclamações e pedidos de informação vinculativa apresentadas pelo contribuinte* iv) *eliminação das práticas abusivas quanto a penhoras e juros* v) *extensão significativa dos métodos de arbitragem fiscal*

vi) medidas de organização e recursos humanos para tornar a justiça fiscal mais célere vii) sanção pecuniária compulsória no caso de o Estado se atrasar mais de um mês no cumprimento de sentença judicial transitadas em julgado - uma prática frequente e totalmente lesiva do contribuinte viii) reintrodução da caducidade das garantias, sem a qual se legitima o atraso da justiça.

Portugal deve ser conhecido como um país sério e rigoroso no controlo das fraudes e da evasão fiscal. Admitimos reforçar as sanções. Mas os Portugueses devem também preocupar-se com o facto de a Administração Fiscal cometer erros e abusos com uma frequência que começa a ser assustadora e com a circunstância de o Estado perder mais de metade dos processos tributários.

**Uma
viragem
radical a
favor das
PME's**

11. O segundo pilar do nosso Plano Anti-Crise é uma viragem efectiva da política económica a favor das Micro, Pequenas e Médias Empresas.

O executivo socialista ficará certamente mais conhecido pela atenção prestada a algumas grandes companhias do que por uma política coerente, decidida e eficaz de apoio às PME's.

Mas mais de 90% das empresas e cerca de 80% dos empregos, na economia portuguesa, são PME's e são gerados nas PME's. É por isso que, desde o primeiro dia da nova legislatura, o coração da política económica tem de ser o apoio às PME's. Pensamos nas que têm dificuldades de tesouraria e crédito mas podem sobreviver. Pensamos em especial nas PME's cuja actividade é decisiva para o comércio externo. Pensamos nas PME's criadas por jovens e nas novas PME's.

**O CDS assume a
defesa do
empreendedorismo**

Em suma, o CDS contribuirá para uma economia com mais empresas, novas empresas, melhores empresas. É este o Portugal empreendedor em que acreditamos.

A “cultura de esquerda”, dominante em Portugal, penaliza o empreendedorismo, na exacta medida em que contraria o valor do risco individual, despreza o valor produtividade no trabalho e “culpabiliza” a remuneração legítima de quem investe. Por isso é tão necessário o reforço de um Partido como o CDS. Portugal demorará tanto mais a ser um país próspero quanto mais tardar em perceber que sem empresas não há riqueza, nem crescimento, nem emprego. *O CDS tem admiração pelo valor do empreendedorismo e bater-se-á por ele.*

A nossa opção pelas PME’S não se confunde com a perpetuação de um modelo de salários baixos, fraca qualificação e formação reduzida. Não defendemos, por isso, que o apoio das políticas públicas se dirija a qualquer empresa em qualquer situação. A Portugal interessam cada vez mais as PME’s com elevado valor acrescentado, boa administração, profissionais motivados, produtividade alta e salários em progressão.

12. Há um sem número de PME’s que arriscam, nos próximos meses e anos, a sua própria existência, por inultrapassáveis dificuldades de tesouraria e crédito. *A prioridade é desafogar a sua situação de liquidez e evitar o estrangulamento no acesso ao crédito.*

O Plano Anti-Crise do CDS pretende responder, como já enunciámos, à urgência desta crise nas empresas. Daí a ambição e a profundidade das medidas fiscais propostas;

daí, também, a premência de não repetir o caos depredador das dívidas do Estado aos particulares e às sociedades.

O que ora nos interessa é deixar bem claro o que o Estado tem de fazer a mais, e o que o Estado não deve fazer, em relação ao problema do acesso ao crédito.

O que o Estado pode e deve fazer a mais tem a ver com a dimensão, a eficiência e a abrangência das linhas de crédito.

**As linhas
de crédito
como
política
duradoura**

É necessário que essas linhas i) *constituam uma política arrojada e permanente durante a próxima legislatura*, que é bem diferente do que fez o Governo socialista que só “acordou”, nesta matéria, em Junho de 2008 ii) *tenham um valor reforçado e prazos alargados* iii) *ofereçam verdadeiras oportunidades ao financiamento de novos projectos desenvolvidos por jovens* iv) *incluam a elegibilidade de necessidades de tesouraria e de negociação de financiamentos* v) *abram uma via específica e ampla para o capital de risco, cujas verbas disponíveis têm sido “canibalizadas” para as linhas entretanto abertas*, sem que o Governo perceba que é no capital de risco que está um dos dínamos de uma economia com valor acrescentado e *geração de novos empregos* vi) *reforcem decisivamente o apoio ao seguro de crédito*.

13. O que o Estado não deve fazer é agigantar-se em grandes investimentos públicos cujo financiamento esgote - como perigosamente pode vir a suceder - o montante de crédito disponível para as PME's. O que o Estado não pode fazer é comprometer enormes somas de recursos públicos em avales ou apoios que não sejam justificados no sistema financeiro.

**Avaes, só
com
condições**

O CDS opõe-se a políticas gerais de nacionalização ou a políticas perdulárias de avales: os apoios do erário público, ou seja, os recursos do contribuinte, só são mobilizáveis com critérios objectivos e devem limitar-se - o que já não é pouco, mas é necessário - às instituições financeiras com impacto sistémico, visando a protecção dos depósitos e a garantia de níveis relevantes de concessão de crédito.

**Revogar a Lei
das
nacionalizações**

*Nesse sentido, já em 2009 e na próxima legislatura, o CDS i) *proporá a revogação da lei geral de nacionalizações, limitando-a a casos extremos e justificados* ii) *defenderá a quantificação possível da parcela de apoios públicos concedidos que repercute na política de crédito das instituições* iii) *solicitará a demonstração do impacto do financiamento dos grandes projectos no crédito disponível para a economia nacional* iv) *estudará a figura do “mediador de crédito”, já testada noutros países da União Europeia, como verdadeiro impulsionador das questões de financiamento das PME’s, acompanhando os processos e observando as políticas de crédito das instituições apoiadas.**

O CDS não deixará de submeter a rigoroso escrutínio público - próprio de uma democracia - o impacto, para o contribuinte, das operações de intervenção do Estado no BPN e no BPP.

14. A relação do Estado com as PME’s deve ser simplificada. Neste plano, o CDS defende a publicação de uma versão simplificada do Código de Trabalho para as micro, pequenas e médias empresas.

Temos uma visão prática que sabe distinguir as capacidades instaladas nas grandes empresas, das que não existem, ou

**Um Balcão
para as
PME's em
todas as
repartições
de finanças**

constituem um fardo excessivo, nas PME's. A própria legislação prevê excepções. Uma legislação laboral com menos procedimentos e maior flexibilidade para as PME's é, por isso, um bom princípio. *Acreditamos que ela potencia a criação de novas empresas e empregos.*

Também propomos uma revisão geral dos inúmeros obstáculos - que representam ineficiências - no relacionamento entre as PME's e a Administração. O nosso objectivo é duplo: *conceber um Simplex das PME's* - pensado para todo o ciclo vital de uma empresa - e lançar, em todas as Repartições de Finanças, *um balcão de atendimento reservado às PME's, que a facilite, acelere e especialize o atendimento pela Administração Fiscal.*

15. Finalmente, a formação profissional deve ser estreitamente direccionada para o desenvolvimento das PME's.

A cultura empresarial não pode continuar praticamente arredada dos currículos escolares. A aprendizagem de profissões não pode ser reservada à idade pós-escolar. Programa de jovens aprendizes - com tempo e competências para aprender uma profissão - são importantes. A regularidade dos estágios em empresas tem de entrar, decisivamente, no nosso panorama escolar.

São as empresas e as suas associações - mais do que um qualquer Governo dirigista - que conhecem as necessidades de formação profissional dos trabalhadores. Devem, por isso, apoiar-se, com prioridade, os programas de formação para as PME's e a partir das PME's. É decisivo que os recursos disponíveis se orientam para a formação continua dos

trabalhadores, visto que essa é a formação que mais previne a eventualidade do desemprego.

Investir na produção

16. Novo contrato fiscal, nova política económica virada para as PME's. Mas há, ainda, um *terceiro pilar de resposta à crise que é a aposta no investimento produtivo.*

Mais do que um Governo que se desdobra em “anúncios” e “planos” de investimento público, devíamos ter um Governo aplicado e competente na disponibilização, em tempo e na totalidade, dos fundos comunitários destinados à economia privada. O maior exemplo de hipocrisia do Governo socialista é dado por um primeiro-ministro que, com pompa e circunstância, “anuncia” planos e medidas, rodeado de Ministros cuja inacção contraria em absoluto a imagem projectada. *O caso paradigmático é o do Ministério da Agricultura.*

Desde que o PS é Governo, e já lá vão quase quatro anos, o país agrícola e rural tem vivido um autêntico pesadelo, em resultado de uma direcção política desastrosa, contra os agricultores e contra os interesses do país. Os agricultores e as suas organizações foram e são hostilizados. A prepotência e a desorganização do Ministério é total.

O Ministro da Agricultura desperdiçou fundos e parou o investimento

É difícil imaginar um sector em que o ponto de partida, na próxima legislatura, seja pior. Os compromissos com o mundo rural foram ostensivamente desrespeitados; vários apoios tradicionais foram retirados aos agricultores; as organizações agrícolas são asfixiadas e, quando não alinhadas com o Governo, objecto de inadmissíveis retaliações; centenas de milhões de euros europeus postos à nossa disposição não são aplicados e uma parcela está

mesmo perdida; desde Novembro de 2005 que o investimento na modernização e na agro-indústria não é apoiado; o atraso de anos na regulamentação do quadro comunitário de apoio é escandaloso; o Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) vai com um atraso de dois anos; a sua concepção é desadequada da realidade agrícola nacional e a burocracia e a iniquidade na sua execução, estão a envolver o Ministério numa confissão de impotência que envergonha os técnicos obrigados a aplicá-los. O prejuízo para Portugal é enorme. É espantoso que um Governo que “anuncia” várias vezes os mesmos “planos” e os mesmos milhões deixe por usar, só nos primeiros dois anos do PRODER, cerca de 850 milhões de euros de fundos comunitários.

No sector florestal o panorama é igualmente crítico. A questão do nemátodo, por incúria do Governo, vai dizimando o pinhal nacional. O declínio do montado acentua-se sem que nada seja feito. O Governo entretém-se a culpar publicamente os serviços que dele dependem.

O nosso sector agrícola, florestal e agro-alimentar é demasiado importante para ser tratado com tamanha incompetência e insensibilidade.

17. Ao contrário do que pretende um certo discurso “tecnocrático”, a agricultura e a floresta estão entre os sectores melhor posicionados para responder à crise económica. Por razões simples de perceber. A política agrícola permite gerar riqueza a partir de recursos nacionais, tem importância social e ambiental, contribui para a coesão nacional e adquire importância ainda maior perante a evidência de que temos de pensar na auto-

**A agricultura
e a floresta
geram
riqueza**

suficiência alimentar a nível europeu, neste período tão perturbado que atravessamos a nível mundial. É indispensável considerar e dignificar a agricultura como área politicamente importante e voltar a fazer com que os agricultores acreditem no futuro da sua actividade.

A mudança na política agrícola também é urgente porque permite potenciar a contribuição do sector agro-florestal para reduzir a nossa dependência energética e antecipar soluções técnicas para fazer face às alterações climáticas. Devemos atenuar a perda sistemática de diversidade biológica, participar em sistemas europeus de gestão de crises e promover a segurança, a genuidade e a defesa do nosso património alimentar.

Para isso é indispensável uma política agrícola e rural responsável, que i) *estabeleça a confiança entre a Administração e os agricultores* ii) *tenha como objectivo principal produzir mais e produzir melhor* iii) *viabilize a actividade agrícola em todo o território* iv) *considere os vários tipos de agricultura e a nossa diversidade regional* v) *evite o abandono* vi) *mantenha uma agricultura multifuncional que valoriza o ambiente e os recursos naturais.*

**Uma nova
política
agrícola**

Temos de mobilizar os agricultores e os Portugueses, unindo-os face aos superiores interesses nacionais, fazendo esquecer este mandato aterrador. *O próximo Governo tem a enorme responsabilidade de devolver a esperança e a confiança aos agricultores e de promover a sustentabilidade agrícola e florestal em todo o território nacional.*

18.O compromisso veemente do CDS com a agricultura e o mundo rural implica fazer opções.

A primeira é institucional: *estabelecer um clima de diálogo, organizado, responsável e eficaz, entre o Ministério da Agricultura e as organizações agrícolas e florestais nacionais*. Esse diálogo deve procurar três objectivos estratégicos i) a negociação de um quadro bem definido e estável de transferência de funções do Estado para as organizações agrícolas representativas ii) a criação de um órgão nacional - constituído por responsáveis dos estabelecimentos de ensino superior agrário, das instituições de investigação e por técnicos exteriores ao sistema de ensino - com o objectivo de coordenar os programas de ensino agrário, facilitar as suas complementaridades e estabelecer ligações eficazes com o mercado de trabalho iii) a contratualização de um mecanismo institucional de observação e acompanhamento da economia agrícola e florestal das várias regiões do país, especialmente orientado para a análise da evolução dos mercados e dos custos dos factores de produção.

A segunda opção tem de ser assumida com radicalidade: o próximo *Governo tem de se comprometer com o aproveitamento máximo dos fundos comunitários para a agricultura*.

**Rever e
simplificar
o PRODER**

Em consequência, o CDS proporá i) *a revisão imediata das prioridades do PRODER* ii) *e a simplificação drástica dos seus procedimentos de execução, adoptando-se um sistema aberto de candidaturas permanentes* iii) *a recuperação de uma série de medidas de protecção do ambiente, actualmente abandonadas* iv) *a promoção de práticas*

culturais conservacionistas em regiões ambientalmente sensíveis, quer no sector agrícola, quer no pecuário e no florestal v) apoio activo às políticas que visam tornar sustentável a produção de leite, quer no plano económico, quer no plano ambiental vi) intensificação dos apoios à agricultura biológica vii) pagamento imediato dos subsídios e indemnizações, agrícolas e florestais, em dívida aos agricultores e às suas organizações viii) definição do novo quadro de apoios aos custos de produção, envolvendo a energia eléctrica, a água de rega, os combustíveis, os fertilizantes e o custo do crédito ix) contratualização de um sistema de crédito à gestão corrente, simples e operacional, que permita aos agricultores e às unidades agro-industriais, o financiamento das suas actividades regulares x) definição nacional e defesa, a nível europeu, de um sistema de seguros de rendimento xi) medidas atractivas de segurança social para os muito pequenos agricultores, cujos rendimentos não lhes permitem fazer face aos encargos actuais com as prestações xii) a aprovação de um sistema específico de apoio e de acompanhamento técnico e económico aos jovens agricultores em situação de primeira instalação.

No domínio florestal, há uma prioridade conjuntural: *a execução, a nível nacional, de um programa de erradicação do nemátodo do pinheiro, tecnicamente credível, financeiramente apoiado e executado com prontidão, e transparência.* Em termos estruturais, consideramos que, em parceria com Espanha, Portugal deve procurar, “europeizar” a questão da sustentabilidade dos montados ibéricos, contrariando o seu declínio e promovendo a cortiça como produto europeu. Portugal deve preocupar-se em recuperar

a liderança técnica e científica, de natureza pública, na área do sobreiro e da cortiça.

Do ponto de vista do CDS, a credibilidade de uma nova política agrícola e rural passa ainda pela aplicação efectiva do princípio da diferenciação positiva, favorecendo as regiões do interior, as actividades agrícolas e florestais aí praticadas e a instalação de agricultores jovens e inovadores nessas regiões.

**Atenção às
reservas
alimentares**

Como o último ano bem demonstrou, Portugal deve empenhar-se na constituição do que, em termos modernos, se pode designar por reservas alimentares estratégicas. Ou seja, a constituição rápida de um stock de segurança de produtos alimentares de base, a nível europeu, ainda que localizado nos vários Estados-membros. O objectivo é garantir a segurança alimentar da União e fazer face à volatilidade dos mercados e, quando necessário, permitir ajuda externa a países e regiões em dificuldade.

**Apostar no
turismo,
recuperar o
mar**

19.O turismo e o mar são, certamente, áreas de desenvolvimento económico, cujo potencial de crescimento é enorme. Na organização do Governo, estes dois sectores devem assumir uma organização diferente - no caso do turismo - e de coordenação horizontal - no caso do mar. Não se pode pedir que a sociedade civil responda estrategicamente às dificuldades se, depois, o sector do turismo não adquire peso político e o do mar fica refém de interesses corporativos de inúmeros - e escassamente colaborantes - departamentos da Administração.

O turismo já representa mais de 10% do Produto e pode, na próxima década, atingir os 15%. Cerca de meio milhão de postos de trabalho, directos ou indirectos, dependem da qualificação da nossa política turística e da consolidação de Portugal como destino de excelência. Porque o turismo está muito associado à imagem externa de Portugal, o sector tem de ser governado - e o CDS foi disso exemplo - procurando um grau elevado de consensualidade.

Em face da crise económica, *é preciso evitar uma atitude de negação*. Obviamente, se o Reino Unido, a Espanha ou a Alemanha estão, como nós, em recessão, isso significa que grande parte do mercado emissor de turistas terá uma diminuição de actividade, facto que tem consequências.

Os responsáveis portugueses precisam de agilidade estratégica, desde logo para i) *aproveitar os fundos disponíveis para investir, em contra-ciclo, na promoção externa, para poder colher os frutos quando a recuperação começar* ii) *intensificar a promoção internacionalmente visível de Portugal como país de eventos* iii) *reforçar a conexão entre a política de turismo a de transportes aéreos, com a finalidade de, no limite do possível, manter os voos para Portugal* iv) *simplificar os mecanismos do QREN, garantindo maior acesso às PME's* v) *estabelecer uma estratégia de complementaridades, não apenas para fidelizar os clientes dos países tradicionais mencionados, mas também agressiva junto dos países BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China)* vi) *actualizar a estratégia definida no Plano Estratégico Nacional de Turismo, tendo em atenção que este se baseia, sobretudo, em grandes projectos - nomeadamente PIN's - com investimento prévio avultado e uma extensa componente residencial, modelo que se*

**A formação
profissional
no turismo
é decisiva**

ressentirá na actual conjuntura, em que as dificuldades de financiamento e de venda de apartamentos e moradias são óbvias.

A aposta nevrálgica de uma oferta turística de excelência é a qualificação da oferta. São várias as consequências deste princípio, mas duas carecem de destaque. Portugal não pode ser um país desleixado na valorização do património edificado e cultural; a formação dos trabalhadores do turismo tem de ser exigente, o que significa aproveitar o que já se faz com qualidade no Estado - mas é insuficiente - e articular a formação com o sector privado e com estabelecimentos de ensino.

20. Fonte de liberdade e independência de Portugal desde a sua fundação, o mar é, sobretudo para um país que precisa tanto de modernizar a sua economia. Uma das maiores fontes de oportunidades e riquezas. A questão está em saber aproveitá-las.

As políticas do mar são transversais. Das pescas à indústria conserveira; da construção naval civil e militar às indústrias de excelência ambiental, por exemplo nas ondas e nos oceanos; dos portos à investigação científica e à Universidade; da segurança da costa à soberania marítima; da questão da plataforma continental aos desportos e ao turismo náutico, um vastíssimo leque de interesses e de entidades decisivas conflui, e nem sempre facilita, uma estratégia marítima para Portugal.

Acontece aliás que, frequentemente, os objectivos internos têm de ser articulados com a política externa, porque se reflectem em negociações internacionais. A conclusão a

**Coordenar
as políticas
do mar**

retirar deste quadro de oportunidades nacionais e dificuldades burocráticas é que as políticas do mar precisam de uma forte coordenação e de uma inequívoca direcção, de preferência numa área de Estado, para lhes conferir maior relevância institucional.

Em tempos de crise, a inovação ganha um valor extraordinário. Ora, economicamente, o sector do mar pode acrescentar imenso valor do ponto de vista de produção de energias, da investigação, das exportações e das novas áreas de negócio.

**Investir nas
novas
indústrias
marítimas**

Consideramos que é um objectivo central do próximo Governo a simplificação do processo de decisão das políticas do mar; reforçar a aplicação de fundos comunitários para a empresarialização de novos projectos ligados ao sector; tornar Portugal um país extremamente atractivo para os investimentos energéticos ligados ao mar; recuperar a aposta do Governo na viabilização e modernização de estaleiros nacionais competitivos; reformar o funcionamento e a gestão dos portos; apoiar sustentadamente os projectos de investigação com interesse nacional e dar importância ao dossier da plataforma continental; seguir com a máxima prudência o processo de alargamento das competências comunitárias na gestão dos recursos marinhos; pagar a tempo os subsídios na área das pescas e apostar, com visão a médio prazo e sem desistências nacionais, numa política produtiva, que depende de uma atitude mais firme nas negociações comunitárias; acelerar o passo nos equipamentos que sustentam a segurança marítima de Portugal.

O investimento público pode esgotar o crédito

21. Em relação ao investimento público, o CDS já esclareceu a sua posição. Não somos partidários do “tudo ou nada”, defendemos a selectividade dos projectos e enunciámos critérios objectivos de avaliação. Destacamos a necessidade de proteger o crédito disponível para as PME’s, objectivamente em risco face às necessidades de financiamento das “grandes obras”; a importância de avaliar, em termos de custo e benefício, os projectos relevantes, o grau de incorporação nacional da riqueza criada; e o impacto, em termos de mão-de-obra, na política de imigração.

E porque não as pessoas e os equipamentos sociais?

A razoabilidade da posição do CDS prova-se pelo facto de considerarmos que a iniciativa lançada pelo Governo - obras públicas em escolas e investimentos nas tecnologias de informação - acaba por se revelar pouco criativa. Em nosso entender, o país pode ganhar mais com o lançamento de muitos projectos de escala média, do que com a concentração do investimento em dois ou três projectos de grande escala (v.g. aeroporto e TGV). Adiantamos como áreas de especial interesse para o lançamento ou o co-financiamento de investimentos públicos: i) *o alargamento dos programas* de recuperação, qualificação ou construção de infra-estruturas sociais, nomeadamente na área de apoio ao idoso e à criança, em parceria com as IPSS ii) um programa nacional de reparação e segurança de pontes iii) obras de requalificação dos centros urbanos e de investimento na habitação social, em parceria com os municípios, prioritariamente através da aquisição e recuperação de imóveis devolutos.

Curiosamente, o Governo PS, tão sensível à propaganda “neo-keynesiana”, esqueceu-se de ideias simples e de boas

obras que, neste momento de estagnação económica, estimulariam o crescimento e a justiça social.

Reguladores fortes e prudentiais

22.O CDS tem frisado a importância de consolidar uma economia de mercado com responsabilidade ética. Os conceitos decisivos, nesta matéria, são dois. O *Estado não deve intrometer-se na vida económica, mas deve garantir que, em Portugal, a concorrência é sã e transparente; os reguladores económicos devem ser efectivamente fortes e prudentiais*. Não pode esquecer-se que a distribuição dos custos e dos benefícios de regulação é, normalmente, assimétrica: os benefícios aproveitam a alguns, enquanto os custos se repartem por todos.

A publicação, em 2003, de uma nova lei da concorrência e a constituição da respectiva Autoridade foram um sinal positivo e prometiam introduzir, nos tecidos empresariais ainda influenciados pela tradição corporativa e pela estatização revolucionária da economia, uma nova “cultura de concorrência”.

Mais concorrência, é mais crescimento

Porém, a tendência da Administração para legislar pontualmente e sob pressão; a instabilidade das políticas de liberalização - sendo grotesco o exemplo da nova estatização do notariado que contraria expectativas, investimentos e a liberdade de escolha do consumidor; práticas governamentais que, objectivamente, inquinam a concorrência, nomeadamente no sector chave que é a educação; a tendência para fazer participar nas decisões os operadores já instalados - por exemplo, no licenciamento comercial -, que às vezes mais parece uma reinstituição clandestina dos velhos sistemas de condicionamento; e os exemplos dados, ao mais alto nível, de distorção de

concorrência e “escolha a dedo” das empresas e dos negócios, resultam na percepção de um modesto resultado, do ponto de vista do que deveria ser uma política de efectiva concorrência, essencial a um funcionamento transparente de mercados.

Os novos regulamentos comunitários aconselham a reforma das leis de concorrência no prazo de cinco anos. Ora, cinco são os anos passados sobre a experiência portuguesa. Uma agenda positiva para o crescimento económico deve aproveitar esta oportunidade. O CDS empenhar-se-á nessa reforma.

23. Uma reforma das leis da concorrência tem de obedecer ao princípio da transparência: provocando e beneficiando de um amplo debate público. Não deve ser, apenas, uma reforma da Autoridade, na Autoridade e para a Autoridade. O princípio essencial é o de que a regulação não substitui a concorrência nem deve tornar-se num sistema complexo, micro-regulatório, que rapidamente dá lugar à manipulação dos mercados. Protecções tipicamente corporativas - e socialistas e estatistas - devem ceder perante a liberdade de escolha dos consumidores. *Em contrapartida, a atitude do regulador - horizontal ou sectorial - tem de se comprometer com uma visão prudencial, com uma actuação mais célere e com a inexistência de monopólios, oligopólios ou até mercados inteiros, considerados, na prática, inatingíveis ou “intocáveis”.* O próprio quadro sancionatório pode ser reforçado.

**PR com
poder de
nomeação
nos
reguladores**

Nesta reforma, a experiência aconselha a robustecer algumas fronteiras. *Não há Autoridade de Concorrência que resista a lapsos de independência, desde logo face ao*

Governo e à Administração. O CDS é, por isso, favorável a uma alteração no modo de designação do Presidente da Autoridade: o Presidente da República deve intervir na sua escolha, tal como deve suceder com o Governador do Banco de Portugal.

Por outro lado, a política de concorrência carece de uma permanente explicação e fundamentação. Em Portugal, confunde-se bizarramente independência orgânica com ausência de escrutínio democrático. Essa confusão é simplesmente não democrática. Daí que, no entender do CDS, a Autoridade de Concorrência, e as suas homólogas sectoriais, devam apresentar semestralmente o relatório de actividades ao Parlamento. Deve ser instituído num mecanismo de escrutínio regular, perante os deputados, das decisões e fundamentações mais importantes.

Acrece que deve ser encontrada uma solução equilibrada para a questão da inamovibilidade dos reguladores. Se, a um tempo, ela constitui uma garantia de liberdade face a qualquer forma de pressão, a outro não pode o Estado de Direito ficar cativo ou “capturado” por incompetências e falhas graves no exercício das funções, que acabam por estar blindadas legalmente. No limite, deve prever-se, em circunstâncias especialmente graves, cuja verificação dependa de um consenso reforçado, um “procedimento de impeachment”. Ou, em alternativa, pensar nos mandatos únicos.

**Admitir em
casos muito
graves o
impeachment
dos supervisores**

Outras das áreas em que o CDS admite soluções novas é a criação de uma secção especializada nas questões de concorrência, junto do Tribunal de Comércio que dê apoio aos magistrados, sobretudo na área económica.

24. As lições dramáticas que emergiram da crise financeira que começou nos Estados Unidos e se desenvolveu na Europa, atingindo proporções globais, não podem ser ignoradas. *O CDS não é neutral em relação à crise financeira.*

Por outro lado, as lições da experiência portuguesa nos dois casos em que instituições financeiras autorizadas resvalaram para gravíssimas práticas de irresponsabilidade ética - o BCP e o BPN -, a que se soma não totalmente esclarecida intervenção do Estado no BPP, são suficientes para avaliar com bastante cepticismo e muita preocupação a actuação do supervisor Banco de Portugal. A opinião pública sabe que o CDS tomou posições independentes e corajosas nesta matéria. Estando a decorrer uma Comissão de Inquérito proposta por nós, o essencial, neste documento, é prevenir, para o futuro, falhas de supervisão tão custosas para o contribuinte.

Precisamos de um sistema financeiro robusto e credível. Para o garantir, precisamos de um *supervisor financeiro que seja tempestivo e prudencial, corajoso e se necessário incómodo, pró-activo e confiável.* A sua função de garantir a estabilidade do sistema é tão importante como a de perceber os alertas precoces e os sinais críticos, nas práticas dos supervisionados, agindo com determinação e não exibindo, nem que seja por omissão, condescendência com práticas irregulares ou ilegais, cujo agravamento é altamente lesivo dos accionistas, dos aforradores, dos investidores e dos contribuintes. Essa complacência existiu nos casos citados e é um erro o Governador do Banco de Portugal não o ter percebido, ou, sequer, reconhecido. Como afirmou, e bem, o presidente eleito dos Estados

O BdP não se confunde com o seu Governador

Unidos, ao comentar a substituição do supervisor bolsista, *“os crimes têm que ser punidos e do ponto de vista do interesse dos cidadãos, é preciso assumir que o supervisor falhou”*.

Acresce que as reservas sobre o exercício das competências do BdP não são recentes. Parece evidente que a instituição - *que não se confunde com um Governador em concreto* - não foi objecto da necessária reforma que adapta as suas capacidades às competências pós - moeda única. A política de supervisão foi ficando datada e os recursos humanos para a executar estão longe do necessário. Infelizmente, as atribuições do Banco de Portugal em matéria de previsão e prospectiva económica tão pouco têm mantido o necessário nível de referência, sobretudo se comparados com outros bancos centrais ou com instituições internacionais. São já demasiadas as vezes em que a opinião pública se dá conta que não é pelo Banco de Portugal que se apercebe, senão com proverbial atraso, do estado real da economia.

Assim sendo, é um facto objectivo que os Portugueses precisam de se preocupar com uma reforma do Banco de Portugal que revalorize a sua competência e a sua independência. O CDS não está fechado a alterações legislativas que densifiquem o quadro de supervisão do Banco de Portugal, face à sofisticação que adquiriram os mercados financeiros. Porém, chamamos a atenção que bastaria a utilização devida do vastíssimo quadro de poderes que o Regime Geral das Instituições de Crédito e o Estatuto do Banco de Portugal atribuem ao supervisor para ter atalhado a tempo casos como o BCP e o BPN. Em boa medida, a questão passa pela atitude da liderança do Banco de Portugal.

**Reforçar
meios e
quadros de
supervisão**

O CDS considera que o Presidente da República deve ter um papel relevante na nomeação do Governador, o que garante maior independência face aos Governos. Este poder, para ser coerente, deve abranger os outros supervisores do sistema. Igualmente nos parece pertinente que uma nova liderança da instituição esteja disponível para uma reforma do seu funcionamento, observando as melhores práticas europeias em matéria de supervisão - quer nos recursos disponíveis, quer na observação das práticas institucionais. Foi isso que, por exemplo, se passou em Espanha, onde o banco central retirou profundas lições - e consequências - do chamado “caso Banesto”.

Não pode passar sem reparo o facto de o Governador do Banco de Portugal, justificar a sua passividade - que, registe-se, é onerosa para o contribuinte -, recorrendo a exemplos estrangeiros que só o desconhecimento permite validar, ou à confusão entre críticas à sua atenção e críticas à instituição, amálgama que é sempre delicada num Estado democrático. O que importa reter, nesta matéria, é que as falhas do Banco de Portugal nos casos BCP e BPN são falhas do supervisor em relação a irregularidades e ilegalidades cometidas no topo dessas instituições. Não são, por isso, justificáveis com falhas de auditoria interna dos próprios bancos em relação a funcionários intermédios. E deve ser reafirmado que o Banco de Portugal tem demasiada história e mérito para se confundir com qualquer liderança, seja ela qual for, que sempre passará, enquanto a instituição prossegue.

**Estão a
transformar
a CGD no
novo IPE**

25. A emergência que uma crise externa que veio agravar a crise económica que já existia em Portugal tem facultado ao

Governo a utilização, pouco institucional e cada menos transparente, da Caixa Geral de Depósitos.

Não é desejável que a Caixa se transforme num novo IPE, clientelar como o IPE e ainda por cima com financiamento garantido.

O CDS alerta para a necessidade de evitar que o banco estratégico do Estado venha a acumular, não raro ao sabor das pressões, um conglomerado de participações desconexas, às vezes sem valor estratégico. Não é desejável que a CGD se transforme numa espécie de capital de risco errático, tomando frequentemente posições em disputas privadas, onerando, imediatamente ou a prazo, os contribuintes. Menos ainda se deve avaliar que o Estado vá fazendo, através da CGD, sucessivas nacionalizações indirectas. Ao invés, é menos perceptível a existência de uma função - essa sim, muito relevante - da CGD no financiamento das PME's, nos apoios à exportação e na consolidação ou fusão de empresas estratégicas para o país. O nosso alerta para a importância de garantir a transparência nas decisões da CGD implica a necessidade de um efectivo e independente Conselho de Supervisão da instituição, de modo a efectivar um sistema de controlo.

26. Tal como sucede com o novo contrato fiscal, cujo objectivo é reduzir e simplificar impostos, *também as reformas da Administração Pública devem passar por um pacto entre Partidos democráticos*. Em Portugal, o abuso das maiorias absolutas resulta numa exígua cultura de compromisso. Mas o compromisso, em democracia, é tão importante como a autoridade.

**Uma
Administração
Pública
desmotivada**

O Governo socialista considerou a modernização da Administração Pública uma peça essencial da sua estratégia. Terminará o seu mandato com uma Administração Pública em boa parte desmotivada e menos qualificada. À excepção de casos isolados - mais associados ao Simplex do que ao PRACE - não se verificaram ganhos de qualidade.

Entre os erros que foram cometidos e que carecem de meditação para não prejudicar a eficácia de intenções reformadoras, destacamos a ideia, altamente autoritária, de que há *uma só reforma*, como se fosse “mágica”, e não um processo de continuo ajustamento da Administração às necessidades da sociedade. Este “endeusamento” da reforma provoca níveis de hostilidade perturbadores e, numa estrutura com a dimensão de Estado em Portugal, conduz até a perdas de eficiência, pelo menos no curto prazo. Na prática, torna as reformas muito dependentes do poder político, ou seja, centralizadas, distanciando-se dos serviços em concreto e da sua proximidade com o cidadão.

**Onde ficou
a opinião
dos utentes
na
avaliação
dos
serviços?**

Por outro lado, a reforma foi caracterizada de forma ideológica e não política. Apresentaram-se as mudanças com um simplista “combate aos privilégios” e não - como poderia ter sucedido - como via para prestar melhores serviços, ter uma despesa mais eficiente e motivar os bons funcionários. Esse cariz fez nascer conflitos dispensáveis e acentuou o preconceito em relação a uma disposição reformadora no Estado e do Estado. Da avaliação dos serviços não surgiu uma dinâmica para a sua modernização. Dos esquemas de promoções não resultou uma efectiva oportunidade para os funcionários que se destacam. É sempre mais “fácil” - e ineficiente - nivelar por baixo os diferentes regimes.

Promessas relevantes ficaram por cumprir. Para além das várias velocidades, sentidas no próprio Governo, em relação ao PRACE, e do diferencial de entradas e saídas da Administração face aos objectivos proclamados, ficaram pelo caminho várias matérias como i) *o acesso electrónico aos resultados da avaliação, análises comparadas e demais informação sobre o desempenho institucional dos serviços* ii) *a relevância da opinião dos utentes na avaliação dos serviços* iii) *o papel dos financial controller dos Ministérios* iv) *o acompanhamento das actividades públicas dos operadores privados, através de métodos de regulação, controlo, inspecção e fiscalização.*

A urgência de uma lista dos cargos públicos de confiança

Mais grave, do ponto de vista da credibilidade e da qualidade da reforma, há duas falhas que abalam seriamente os seus alicerces. Uma é que, apesar da promessa em contrário, *continua por estipular uma verdadeira lista de cargos dirigentes da Administração que, legitimamente, em função de confiança política, é susceptível da substituição, a partir dos actos eleitorais.* Agravou-se a tendência partidocrática na escolha de cargos dirigentes de nomeação. O resultado é mais uma camada de dirigentes de fidelidade partidária, cuja relação com o mérito ou a qualificação é absolutamente remota. Ora, não há reformas de Administração aceites, compreendidas e legitimadas quando, na escolha dos chefes, não há qualquer critério de desempenho.

A outra falha relevante é que, no processo de transição para o regime de aposentações, cuidou-se pouco de evitar a fuga de capacidades e a deserção do pessoal qualificado. Em consequência, a Administração perdeu, ainda mais, densidade técnica. Face ao problema - que podia e devia ter

**Atenção às
PPP e às
consultorias
externas**

sido previsto - a “solução” socialista foi um recurso acrescido a consultores externos. É impossível fazer reformas organizacionais a partir da desmotivação dos seus destinatários.

Acresce que o Governo não soube avaliar os resultados da própria avaliação que lançou. Basta observar com atenção o Orçamento de Estado para 2009, e verificar a evolução exponencial dos custos com consultorias externas e com algumas parcerias público-privadas, para perceber que algumas das linhas da reforma estão sem controlo.

O mesmo se diga com a falta de um seguimento atento da “reforma”. Não por acaso, o Presidente do Tribunal de Contas referia, recentemente, que o Plano Oficial de Contabilidade Pública, e a centralização da tesouraria do Estado, aprovados há cerca de dez anos, não são ainda aplicados na maioria dos serviços. Não por acaso, a transformação dos hospitais SA em EPE reforçou mais as competências do Ministro do que as capacidades de avaliação, auditoria e controlo dos organismos centrais de administração da saúde. Não por acaso, a forma como foi feita a “reestruturação” do Ministério da Agricultura criou um verdadeiro caos na sua capacidade de resposta; não por acaso, os erros cometidos no processo de avaliação dos professores eram tão óbvios, mas só foram óbvios para o Ministério da Educação debaixo da pressão de todos conhecida. São exemplos críticos que podem, infelizmente, multiplicar-se.

27. Quando o CDS propõe que o processo contínuo de adaptação da Administração Pública seja objecto de um compromisso entre Partidos democráticos e reformadores, parte de uma

ideia do que devem ser as funções do Estado actuais em Portugal.

Sabemos que o Estado deve ser forte nas áreas de soberania como a justiça, a defesa, a diplomacia, a segurança e a fiscalidade. Sabemos que o Estado é concorrencial nos sectores da segurança social e de saúde, mas não confundimos necessariamente ser financiador com ser prestador. Sabemos que o Estado está longe de ser concorrencial - como devia - na área da educação. Sabemos que há áreas de crescimento económico e desenvolvimento, como o ambiente e o mar, onde muito está por fazer. Sabemos que o Estado deve ser, sobretudo, regulador - um bom regulador - nos aspectos essenciais da vida económica. Sabemos que raramente se aplica, em Portugal, o princípio da subsidiariedade e que essa é uma das razões atraso.

Defesa do princípio de subsidiariedade

O mundo moderno e complexo em que vivemos implica superar dogmatismos clássicos entre Estado e mercado. Também não devem prolongar-se confusões entre serviços públicos e sector estatal. No caso português, é urgente reforçar o peso e a responsabilidade das instituições intermédias, voluntárias, autónomas e livres. O Estado deve ser mais competente a regular e a fiscalizar, menos obsessivo a prestar serviços que possam, com vantagem, ser obtidos no sector privado e no sector social, e mais flexível e aberto na devolução de competências às administrações locais.

Existe até um consenso relativamente alargado sobre os objectivos a atingir por boas reformas, bem executadas, na Administração Pública. O CDS tem presente que i) Portugal precisa de uma Administração Pública de serviço aos

cidadãos e às empresas, em que os funcionários sejam parte da solução e não do problema ii) no contexto da integração, Portugal deve aproximar os custos relativos com o funcionamento da Administração Pública para o patamar dos nossos parceiros europeus iii) é positiva a maior mobilidade entre trabalhadores do sector estatal e do sector privado iv) a avaliação do desempenho faz sentido, sobretudo se for usada como instrumento de melhoria dos serviços v) o centralismo da Administração prejudica irremediavelmente a operacionalidade a consequência dos processos de avaliação vi) a avaliação dos serviços não pode deixar de ter a participação de entidades externas vii) a transparência e o acesso às avaliações é indispensável à dinâmica de mudança, à melhoria dos serviços e à garantias de isenção e objectividade viii) a diversidade organizativa - e o método das experiências-piloto - é muitas vezes preferível às decisões uniformes e de aplicação generalizada ix) há áreas que só em Portugal são tradicional e exclusivamente estatais, em que a gestão privada é mais competente x) a empresarialização de organismos do Estado permite, em certas condições, ganhos de produtividade, eficiência e qualidade xi) é essencial a definição, por consenso, dos cargos dirigentes de confiança política, para libertar a Administração da “maldição” que é a sua colonização partidária xii) as reformas da Administração tornam-se ineficientes se não forem acompanhadas por reformas da organização administrativa do Estado xiii) é inadiável a certificação das contas de auditores externos, e a sua divulgação xiv) é condição de sucesso das reformas a promoção de verdadeiras oportunidades para os funcionários competentes, e não sua retenção centralizada e cega nas respectivas carreiras.

28. O contexto de crise económica acentuada veio modificar, no próprio quadro dos tratados e do Pacto de Estabilidade e Crescimento, os horizontes temporais e os compromissos assumidos em matéria de dos objectivos finanças públicas. Permanecem correctas as orientações de equilibrar as contas públicas, conter o défice, limitar a dívida, ter uma inflação controlada. *Porém, os próprios termos acordados prevêem situações excepcionais, balizando mudanças excepcionais.* A recessão em que se encontram em Portugal e vários outros países da zona euro é, precisamente, uma dessas situações.

É manifesta uma certa incapacidade para, neste momento, ter a noção de como ficarão em 2009 e anos seguintes os défices orçamentais dos vários países. Vários Estados assumiram o limite dos 3% e até a sua ultrapassagem. A orientação geral, como não poderia deixar de ser, é de promover planos de resposta anti-crise, “alavancados” por fundos comunitários. *Cada vez mais Estados procuram na redução da carga fiscal a forma mais eficiente de estimular o crescimento.* Nesta matéria, o Governo socialista português está a ficar cada vez mais isolado. A recusa socialista em avançar na política fiscal é uma forma de dogmatismo - um método de decisão errado, para mais em tempos voláteis e de crise.

O CDS sempre foi apologista da consolidação das finanças públicas, contribuiu para ela e é fiel a esse princípio. Ao contrário do que frequentemente repete o Governo, a consolidação orçamental nem está realizada, nem a redução do défice que foi conseguida é fruto, primordialmente, de maior disciplina na despesa. Em cerca de três quartos, a redução do défice foi feita através do acréscimo de receita e

carga fiscal. As receitas extraordinárias foram substituídas, onerando o contribuinte, por impostos extraordinários.

A questão mais relevante, no entanto, para efeitos do futuro, é perceber que i) Portugal deve utilizar a margem que os Tratados preveem, para fazer face à crise económica e às urgências sociais ii) essa margem não deve esgotar-se no investimento público; pelo contrário, também deve ser equilibrada e criteriosamente usada para reduzir a carga fiscal iii) a redução da carga fiscal tem um efeito mais directo, imediato e geral sobre a economia do que a concentração da despesa em “grandes projectos,” tanto do ponto de vista das empresas como das famílias, do consumo como do emprego, com a dupla vantagem de não recair como um ónus prolongado sobre as gerações futuras nem ter consequências negativas sobre o crédito disponível iv) continuam a ser injustificáveis operações que sobrecarregam a despesa, como o regime financeiro das SCUT’s ou a vertigem a que se assiste nas PPP v) impõe-se, na avaliação da importância relativa dos critérios, uma especial atenção ao gravíssimo endividamento do país e do Estado vi) é necessário contrariar as políticas que agravam perigosamente o endividamento do país, que passou, em quatro anos, de cerca de 64% do Produto para cerca de 100% vii) também é preciso dar redobrada atenção, não apenas ao PIB, mas ao Rendimento Nacional Bruto, cuja depreciação nos últimos anos é francamente preocupante.

A linha geral que o CDS seguirá é a de conciliar políticas que significam *menos* despesa, menos impostos e menos dívida. É o contraste com a política socialista, cujos efeitos significam *mais* despesa, mais impostos e mais dívidas. Vários sinais de derrapagem no sector empresarial do Estado

têm de ser seguidos com atenção e travados. O desperdício é ainda mais considerável em tempos críticos.

Recomendamos ao Governo o uso de um discurso verdadeiro, em vez da atitude de *negação* em que se encontra. A fuga em frente, nomeadamente com recurso ao endividamento sistemático e, portanto, excessivo, cria ilusões e não resolve problemas, constituindo uma violação grave do contrato político, na medida em que gerações que ainda não votam serão chamadas a pagar, arduamente, dívidas que não contraíram nem legitimaram.

II. Responder com sensibilidade social

29. O défice social agravou-se nos anos de governação socialista. Face a um discurso artificialmente optimista, todos os indicadores disponíveis apontam para o agravamento das condições sociais.

O desemprego está a subir consideravelmente e o seu registo estatístico só não sobe mais porque Portugal voltou a ser um país de emigração, tanto de mão-de-obra menos qualificada, como de jovens com elevadas qualificações.

**Maior
pobreza
com o PS**

Por sua vez, o indicador de pobreza revela que estagnou a redução do número de Portugueses que vivem abaixo do limiar mínimo de rendimentos. Entre 2003 e 2005, mesmo em condições de crescimento económico adversas, conseguiu-se reduzir a taxa de pobreza de 20% para 18%, através, sobretudo, do processo de convergência das pensões que, com um planeamento faseado, renumerava

melhor as reformas mais baixas. A suspensão desse processo resultou na estagnação do indicador oficial de pobreza. Os idosos foram a geração mais sacrificada por um conjunto de políticas públicas de nítida insensibilidade social, que afectaram fortemente as suas possibilidades de consumo - dos cortes nas comparticipações dos medicamentos até à nova formula de cálculo dos aumentos, que os colocou três anos seguidos abaixo da inflação, passando pela tributação de reformas baixas, tudo lhes aconteceu. Sectores da população bastante carenciados ou com necessidades especiais, por exemplo os Antigos Combatentes ou os deficientes, viram retroceder as suas compensações.

O recurso às instituições sociais e às redes de voluntariado, por parte das famílias com necessidades baixas não satisfeitas - incluindo a fome -, bem como de famílias que outrora tiveram rendimentos de classe média, não cessou de aumentar. A própria evolução, sem a devida fiscalização, dos valores do Rendimento Social de Inserção, só confirma as nossas preocupações.

O Governo foi manifestamente lento a perceber a dimensão da questão social. E as medidas até agora tomadas são exíguas face à resposta social que tempos excepcionais reclamam. *O CDS considera que o factor emblemático do progresso das sociedades - a mobilidade social - está em crise em Portugal.*

**A
mobilidade
social está
em causa**

Para quem acredite, como nós acreditamos, que o progresso de uma sociedade também se mede pelo dinamismo do seu “elevador social”, ou seja, pelo nível de oportunidades dadas para que, através da educação, do trabalho e da iniciativa, cada indivíduo possa subir legitimamente na vida,

a situação social portuguesa é alarmante. Na verdade, esse “elevador social” parece ter, simplesmente, parado. Haverá, certamente, sectores mais ricos que até acrescentaram a sua riqueza; mas a classe média empobreceu e a exclusão social alastrou.

Pôr de novo o “elevador social” a funcionar, desbloquear a sociedade portuguesa como sociedade de oportunidades, em suma, *restabelecer a mobilidade social no nosso país é um objectivo central do CDS nos próximos quatro anos.*

Melhorar o apoio ao desemprego

30. Em tempos de expansão do desemprego, é inaceitável que um Governo com sentido de justiça não consolide os sistemas de protecção social nessa eventualidade. Para o CDS é urgente que esse alargamento da protecção social, pelo menos a título transitório, incida i) *sobre o tempo de percepção do subsídio de desemprego e não apenas do subsídio social de desemprego* ii) *não signifique, na prática, uma restrição do valor recebido em “contrapartida” do seu alargamento no tempo* iii) *reforce a majoração da prestação nos casos em que os dois membros do casal estão no desemprego e nos casos em que os desempregados têm mais filhos* iv) *intensifique uma autêntica formação profissional dos desempregados, sobretudo nos conhecimentos em novas tecnologias e línguas* v) *torne mais efectiva a atenção da Administração Pública, quando faz novas contratações de quadros, aos desempregados licenciados.*

Lançar o programa de Trabalho Activo e Solidário

31. Tão ou mais importante do que melhorar os apoios na eventualidade do desemprego, é capacitar as políticas públicas para fomentar oportunidades de emprego. A vasta lista de incentivos já enunciados para as PME's contém esse objectivo: contribuir para proteger empregos existentes e

estimular o surgimento de novas empresas que geram novos empregos. O mesmo se diga das políticas de formação dirigidas para a realidade prática das PME's. Mas pode e deve fazer-se mais, nomeadamente i) *estimular duradouramente a contratação de desempregados de longa duração, com especial atenção às mulheres* ii) *estimular o surgimento de empresas novas, com aposta nas tecnologias de informação, nos jovens universitários* iii) *lançar, em Portugal, os programas de “trabalho activo e solidário” já em vigor, por exemplo, na Alemanha, que partem do funcionamento, em rede, dos Centros de Emprego e das Instituições Particulares de Solidariedade Social, oferecendo aos desempregados uma ocupação activa, na área social - por exemplo, lares, centros de dia, apoio domiciliário - e permitindo acumular a prestação social com um suplemento de rendimento do trabalho* iv) *reformular e descentralizar o funcionamento dos Centros de Emprego, para melhorar a sua eficiência.*

32. Ainda no plano das relações de trabalho, o CDS deve dar especial atenção aos mecanismos de fiscalização das “contratações fraudulentas” e de situações discriminatórias e injustas.

Parecem-nos especialmente preocupantes i) o recurso desmedido aos “falsos recibos verdes” tanto no sector público como no sector privado ii) a persistência de discriminações efectivas, seja no salário., seja na carreira, das mulheres que trabalham iii) a situação dos chamados “trabalhadores independentes”, sector em que foram cometidas inúmeras injustiças e que merece a sua reparação pelo Código Contributivo.

As leis devem ser, nesta matéria, claras. Tão importante é dissuadir formas de contornar a rigidez das leis laborais, como adoptar a flexibilidade como condição do crescimento, sem a qual os empregadores temem contratar ou deixam mesmo de o fazer.

33. Um dos indicadores mais relevantes para perceber a dimensão estrutural dos nossos problemas económicos e sociais é o da produtividade. Ora, também nesta matéria, Portugal está em regressão.

**Restabelecer
uma cultura
de esforço e
mérito**

O diferencial de produtividade dos trabalhadores portugueses face aos seus homólogos europeus já era grave. No último ano, não só se acentuou como o crescimento da produtividade derrapou para valores negativos. Esta divergência assenta, como é geralmente reconhecido, na falta de excelência e exigência no sistema de ensino, no défice de formação profissional e na tímida modernização e investimento em novas tecnologias de uma parte do nosso tecido empresarial. Culturalmente, o bloqueio português, em termos de produtividade, reside também numa certa aversão ao mérito individual, “socializando” ou nivelando por baixo, os níveis de esforço e remuneração. Esta cultura, tributária da permeabilidade dos valores dominantes ao igualitarismo de esquerda, é de tal forma destruidora das expectativas da vida e dos projectos individuais, sobretudo dos mais jovens, que também é responsabilizável pela nova “emigração de qualidade”. Inúmeros jovens portugueses - com licenciatura, mestrado ou doutoramento - procuram países com oportunidades, que reconhecem o talento e a iniciativa, e não têm aquela cultura inibidora.

**Quem
trabalha
mais, ganha
mais**

O CDS considera que, a partir do momento em que a economia portuguesa volte a crescer com significado, será necessário que o aumento da produtividade, desde logo a nível do trabalhador, seja justamente compensado. *O que significa introduzir o princípio de que “quem trabalha mais, deve ganhar mais”. A não tributação do trabalho extraordinário é um passo de gigante nesta opção.* O trabalhador que, por sua própria vontade, quer trabalhar mais, deve poder fazê-lo, devendo o Estado reduzir ou, no limite, abster-se de tributar esse suplemento de esforço.

34. A próxima legislatura deve também ser marcada pelo objectivo de voltar a criar condições para reduzir a taxa de pobreza em Portugal. É evidente a necessidade de ultrapassar a recessão e pôr em marcha o crescimento económico. Certamente, a política social também depende, para o seu financiamento, da actividade económica. Mas não se esgota nela.

**Reduzir a
taxa de
pobreza
que
envergonha
o País**

Se algo caracterizou este mandato socialista foi uma deficiência na percepção de que o epicentro da pobreza em Portugal está na velhice. Uma atávica suspeita das parcerias com o sector social, nomeadamente com as instituições de inspiração ou matriz religiosa, e um desaproveitamento das forças vivas e livres de generosidade social, de que o voluntariado é a melhor expressão, não contribuíram para o aumento da eficácia nas respostas sociais. Ora, todos estes instrumentos são necessários à concepção de uma nova política social.

As nossas políticas públicas terão portanto de dar prioridade à situação da pobreza no universo dos pensionistas, assumir deliberadamente o princípio da subsidiariedade no

alargamento e melhoria dos serviços prestados aos mais frágeis e colocar no centro da agenda todas as condições para que o sector do voluntariado cresça, como pode crescer, e faça mais, como quer fazer.

35. *Cerca de 18% da população portuguesa vive com menos de 379 € por mês. Os idosos continuam a ser o grupo social mais exposto à pobreza. A prioridade do CDS estará, certamente, no apoio a esta geração desfavorecida.* Quando falamos em apoio, não referimos apenas as prestações sociais. Dirigimos a nossa acção, também, para os serviços que permitem melhor acompanhamento na doença ou na invalidez; para as instituições de acolhimento durante o dia ou em permanência; para a rede de homens e mulheres que tornam possível o apoio domiciliário; para as instituições que trabalham com deficientes. E também para as cozinhas comunitárias que, apesar dos gracejos infelizes do primeiro-ministro, dão hoje refeições gratuitas a milhares de portugueses.

Melhorar as pensões sociais, rurais e mínimas

Do ponto de vista da conjuntura, como o CDS já destacou, é inexorável que se faça um esforço maior nas pensões mais degradadas e no investimento público, em parceria com as IPSS, na área social. Mas se o espírito deste documento é deliberadamente o de inspirar o futuro, devemos, desde já, enunciar os princípios, que desenvolveremos em projectos concretos, a apresentar ao eleitorado.

Na área dos idosos, as nossas prioridades são i) *um programa sustentado de melhoria das pensões sociais, rurais e mínimas, ao longo da próxima legislatura* ii) *essas pensões devem por isso ter uma formula própria de cálculo dos aumentos, prevenindo expressamente o risco de terem*

actualizações abaixo da inflação, o que é estritamente injusto, tratando-se de populações desfavorecidas, e de resto acentua a sua depreciação em ciclos económicos negativos iii) a publicação dos indicadores de aumento e o seu primeiro pagamento devem ser feitos em Dezembro de cada ano, abrangendo o subsídio de Natal iv) será necessário proceder a uma avaliação do Complemento Social para o Idoso, cuja evolução deve ser compatível com o programa de recuperação das pensões sociais, rurais e mínimas, de modo a dar coerência ao universo das prestações v) a sustentabilidade deste esforço é uma opção de política social e pode recorrer a uma parcela do excedente da Segurança Social que, nem quantitativa nem qualitativamente, põe em causa a sua boa gestão vi) o princípio da máxima utilização de todas as capacidades sociais instaladas deve ser o mais importante quando se tomam opções para programas sociais de apoio aos idosos, à criança ou à pobreza, ou quando se concebem programas de recuperação das listas de espera nas consultas e cirurgias vii) a estatização das políticas deve ceder perante o princípio da subsidiariedade, sendo prioritário o desenvolvimento de todas as capacidades através de parcerias com as IPSS em geral e as Misericórdias em especial.

36. O CDS deverá relançar a reforma da Segurança Social. Como já demonstrámos ao exercer responsabilidades nesta área sensível, somos o Partido vocacionado para fazer esta reforma, garantindo a liberdade de escolha das novas gerações de trabalhadores na organização da sua reforma e do seu futuro, ao mesmo tempo que se consagra a sustentabilidade do sistema de pensões. São objectivos tão importantes no médio e longo prazo como o são, no curto

**Liberdade
de escolha
nos
descontos**

prazo, os objectivos de recuperação das pensões mais baixas.

A liberdade de escolha implica a capacidade de, voluntariamente e a partir de certo limite, se poder optar por descontar para um regime publico, privado ou mutualista de segurança social, e não obrigatoriamente só para o Estado.

Assim se conciliam os deveres de solidariedade - a contribuição para o sistema público da Segurança Social - com as opções de liberdade, expressas voluntariamente, e não obrigatoriamente, a partir de um certo nível de rendimento.

O CDS deverá assim propor i) a introdução de um sistema de *plafonamento* das pensões ii) com adesão individual e livre do trabalhador iii) para os que tenham entrado recentemente ou que estejam agora a entrar no mercado de trabalho iii) com possibilidade de portabilidade, garantia de igual tratamento fiscal e em regime de capitalização iv) sujeita a um regime de regulação e supervisão pelas autoridades competentes em matéria prudencial.

37. Impõe-se uma revisão transparente do Rendimento Social de Inserção. Esta prestação - vulgarmente conhecida por “Rendimento Mínimo” - tem tido uma evolução que preocupa o CDS em vários planos.

**Acabar com
as fraudes
no RSI**

Desde logo, o crescimento exponencial - para o dobro, em três anos - dos valores atribuídos ao RSI, consome, obviamente, uma parte importante dos recursos disponíveis para outras políticas sociais. É politicamente inaceitável que

se faça um esforço muito mais intenso na atribuição deste Rendimento, em contraste com o nível de ambição, bem mais reduzido, em relação às pensões. O segundo âmbito de preocupação é que o crescimento do RSI não apresenta garantias de transparência, no sentido de que o número de beneficiários sem qualquer fiscalização é muito elevado, sendo claros os indicadores de que há abusos nesta prestação, que acabam por constituir uma circunstância moralmente inaceitável para quem trabalha e contribui - isto é, para quem financia o pagamento do RSI. A falta de transparência numa prestação que deveria ser, por natureza, transitória, merece uma censura social que as instituições não podem ignorar. Por fim, preocupa-nos a ausência, em muitos casos, de um “espírito de dever”, na relação de uma parte dos beneficiários com a lógica e o sentido da ajuda que recebem. Este Rendimento não foi criado nem pode institucionalizar-se como modo de financiar opções ou estilos de vida. Foi pensado e deve ser fiscalizado como ajuda transitória em situações de especial dificuldade. Ora, há um considerável défice de deveres dos beneficiários e de atenção dos organismos oficiais em relação ao seu cumprimento desses deveres, nomeadamente no que diz respeito a procurar ocupação ou aceitar ofertas de trabalho.

Em suma, o CDS deverá promover uma auditoria global ao funcionamento do RSI e, conseqüentemente, a rever a sua legislação, tornando-a mais fiscalizada, objectiva e transitória, terminando com a condescendência em relação aos abusos desta prestação.

38. O CDS valoriza o Voluntariado como factor de humanização, realização pessoal e coesão social. Na sua definição mais simples, é a boa vontade em acção. Em Agosto de 2008, o

Dinamizar o voluntariado

Grupo de Missão sobre o voluntariado apresentou o relatório “Ajudar quem Ajuda”, dando, assim, atenção, institucional e política, para este tema essencial da participação cívica da nossa vida em comunidade. Ao estudar e aprovar este relatório, o partido levantou a discussão em torno de um sector com um peso crescente na sociedade e cultura contemporâneas e com um reflexo exponencial na economia. Concretizámos medidas que privilegiem o seu exercício.

Numa altura de grave crise económica e social, entendemos que é premente fortalecer este sector, dar mais condições e melhorar a sua eficácia - tanto aos voluntários em si como às organizações e instituições - reconhecendo a sua livre iniciativa e, principalmente, a forma como este sector muitas vezes se adianta e realiza funções de apoio e rede comunitária. Na verdade, esta rede, especialmente na área social, é muitas vezes a primeira e mais importante ajuda a quem precisa. Propomos, assim, que algumas das respostas sociais possam ser contratualizadas entre as organizações e a Administração Pública.

O apoio e a segurança que devem ser dados aos voluntários não podem, no entanto, servir para o Estado asfixiar ou pretender dirigir estas pessoas ou instituições. Pelo contrário, deve ser reconhecida a sua independência e o seu trabalho deve ser visto como um exercício de responsabilidade cívica e social, um instrumento para o desenvolvimento da sociedade civil e para a coesão social.

Quanto aos voluntários devemos apostar especialmente em duas áreas: *o voluntariado sénior, que depois da aposentação dispõe de tempo e de conhecimentos que não*

podem ser desperdiçados; e, por outro lado, aproveitar o potencial de generosidade do voluntariado jovem. A esta aposta, juntamos a necessária modernização e actualização perante a realidade actual do voluntariado.

**Incentivos
às
prestações
de serviço
dos
voluntários**

As medidas propostas, nesse relatório, continuarão a ser defendidas pelo CDS e serão até densificadas através de propostas e comentários que muitas associações e instituições remeteram após terem lido o documento. Entendemos destacar, entre várias, as seguintes linhas de acção: i) o reconhecimento do voluntariado de proximidade, que actua ao nível das dificuldades e das urgências sociais concretas, não tendo qualquer pretensão institucional; ii) o fortalecimento do Conselho Nacional do Voluntariado, para dar resposta às exigências actuais; iii) a criação, de modos contratualizado, de uma escola nacional do voluntariado, para a formação; iv) a integração do voluntariado no programa de formação cívica, para sensibilizar as crianças e jovens; v) a criação de uma lista nacional de todas as organizações que pratiquem e promovam acções de voluntariado, a fim de permitir às pessoas colectivas e singulares maior escolha e informação sobre as entidades, instituições e organizações a que pretendem atribuir os donativos; vi) a dedução de prestações de serviço gratuitas em sede de IRS ou IRC: do mesmo modo que os donativos para determinado tipo de instituições merecem um tratamento fiscal favorável, deveria tal tratamento estender-se às prestações de serviços efectuadas, por exemplo, por profissionais liberais, que podem ter enorme impacto na redução objectiva de problemas sociais; vii) o incentivo de trabalho em rede entre os Centros de Emprego, as instituições sociais e as organizações de voluntariado, permitindo a abertura de novos programas de trabalho

voluntário, nomeadamente junto dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

39. Porque temos uma visão da sociedade em que a família é central, com naturalidade consideramos que, na próxima legislatura, as políticas familiares têm de “contaminar”, no melhor sentido da palavra, as várias políticas públicas.

É por isso que, ao longo deste documento, a família surge e surgirá, praticamente em todos os sectores.

Valorizar a política de família

Na educação, propomos a revolução que constitui institucionalizar a liberdade de escolha dos pais em relação à escola que pretendem para os seus filhos. Na saúde, apostamos na rede dos médicos de família e na humanização do atendimento e fazemos uma aposta nos cuidados paliativos. Na solidariedade, avançamos para a parceria com o sector social e com a IPSS, de modo a aumentar significativamente a oferta de consultas e cirurgias, de estruturas de acolhimento ou apoio domiciliário a idosos e de equipamentos para a infância. É também por isso que nos comprometemos na área da pobreza, com o programa de recuperação das pensões sociais, rurais e mínimas. Damos maior importância do que outros Partidos às questões da demografia e do voluntariado. Incentivamos, a nível municipal, preços públicos pró-família. E não esquecemos a necessidade de reforçar todas as políticas que criam condições às mulheres para não recorrerem ao aborto. Também por isso, olhamos para as relações laborais com oportunidades inter-geracionais - por exemplo, a participação dos avós na questão das licenças de parentalidade - princípios de efectiva igualdade - combatendo a discriminação salarial das mulheres - e de

conciliação entre vida profissional e vida familiar. Assumimos neste documento a importância decisiva do conceito de família na definição da política fiscal. O quociente familiar, o valor de existência familiar, o fim da discriminação final do casamento ou o impulso fiscal a um mercado de arrendamento que é essencial para os jovens, estão no centro do novo contrato fiscal.

A consideração da família nas políticas públicas não se confunde, necessária ou provavelmente com a criação de um departamento da família. O interesse das famílias atravessa quase todos os Ministérios. É preferível, por isso, prever um procedimento legislativo - a que chamamos *visto familiar* - que deve estar associado à produção de leis e decisões relevantes. Trata-se de conhecer, nas principais opções dos Ministérios, o seu impacto na vida das famílias; e tornar sistemática a necessidade de, antes de as opções serem tomadas, avaliar o seu conteúdo positivo ou negativo para as famílias.

Nos tempos mais difíceis até os cépticos reconhecem que a família é a reserva de solidariedade que, tantas vezes, permite resistir a circunstâncias económicas e sociais duramente adversas. Não há tempo mais necessário para reforçar o quadro das políticas de família. Esse reforço é um contributo nada menor para a coesão nacional.

**A
importância
da
demografia**

40. Desde meados da década de sessenta que se observa uma diminuição da natalidade em Portugal. Mas porventura foram os números da natalidade em 2006 que fizeram soar, definitivamente, a sirene de alarme e colocar a questão entre nós com uma centralidade nova. Em 2006 nasceram em Portugal apenas 105.351 bebés, menos 4106 que em

2005. Tratou-se do número mais baixo desde 1935, ano a partir do qual há estatísticas oficiais sobre a matéria. O índice de fecundidade baixou de 1,4 para 1,36 filhos por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos), situando-se bastante abaixo dos 2,1 necessários para a reposição das gerações. O cenário repetiu-se em 2007, com nova diminuição da natalidade. Apenas em 2008 se prevê uma ligeiríssima subida de nascimentos.

A baixa natalidade e o aumento da esperança média de vida concorrem decisivamente para o envelhecimento da população, trazendo problemas transversais muito relevantes e que a todos tocam.

O fenómeno de queda da natalidade não é só nosso, é conhecido e partilhado na Europa e, em geral, nos países mais desenvolvidos. Neste momento é um tema incontornável na agenda política europeia e inúmeros países adoptaram políticas integradas de promoção da natalidade e da família. As experiências de outros países demonstram não só que é urgente, *mas também que é possível inverter a queda da natalidade.*

**Dar
condições à
decisão
livre de ter
mais filhos**

Em Novembro de 2007 o CDS apresentou publicamente o relatório *Natalidade - O Desafio Português*, onde analisou o problema e apontou caminhos seguros para a sua resolução. Na nossa perspectiva, a função do Estado, nesta matéria, é a de criar condições para que as empresas e as famílias reconheçam a importância da questão. Ou seja, focar as suas políticas na promoção de um ambiente que permita às pessoas escolherem com liberdade ter mais filhos, se for

esse o seu desejo, gerando uma sociedade demograficamente mais equilibrada.

Concluimos que é possível inverter a tendência de queda da natalidade e, num horizonte temporal de 10 anos, alcançar níveis mais próximos do indicador de substituição das gerações (2,1 filhos por mulher). Para tal é necessário criar um ambiente político e social amigo da família, através da concertação de políticas em diversos domínios (nomeadamente políticas fiscal, educativa, de segurança social e de habitação) e, sobretudo, garantindo uma actuação não contraditória por parte do Estado. No relatório são propostas medidas em diferentes patamares: há aspectos pensados para o imediato, que não se afiguram de difícil introdução nem obrigam a um esforço excessivo ao nível da despesa, e outros que apontam para caminhos a trilhar no futuro e constituem uma forte responsabilidade para o Estado. As medidas imediatamente propostas enviam uma mensagem muito clara sobre a importância que, para o Estado, representa o nascimento de mais crianças. Encaramo-las como o começo de soluções, como pontos de partida.

**Facilitar a
conciliação
entre
profissão e
família**

O relatório assumiu quatro grandes linhas: *eliminação das discriminações negativas que afectam a família; flexibilização laboral no sentido de promover uma melhor articulação entre família e trabalho; envolvimento dos avós numa lógica de solidariedade inter-geracional; promoção da responsabilidade social das empresas.* É a esta luz que se compreendem medidas como a introdução do quociente familiar para aplicação da taxa no IRS, a possibilidade de parte das licenças de maternidade e de paternidade ser

gozada pelos avós ou o incentivo às empresas para adoptarem esquemas laborais flexíveis e terem participação nos equipamentos sociais. O nosso ponto de partida residiu na necessidade de *desagravamento fiscal das famílias*, de *conciliar trabalho e família* e numa perspectiva de *igualdade de partilha de responsabilidades parentais entre pai e mãe*.

Em torno destas linhas e organizadas em quatro temas essenciais - fiscalidade, trabalho, segurança social e responsabilidade social das empresas -, propusemos, assim, 15 medidas a adoptar no curto prazo e alinhámos pistas para o desenvolvimento das mesmas. Algumas, infelizmente poucas, já foram consagradas em lei. Outras, da maior relevância, como o quociente familiar, têm sido totalmente desconsideradas.

A história económica mostra que demografia e economia andam de mãos dadas. É convicção do CDS que uma aposta inequívoca no apoio à natalidade, de que um compromisso sério e conseqüente com as famílias, em particular as famílias com dois ou mais filhos, é também uma forma importante de dar esperança, motivação e ânimo aos portugueses. É a emergência de novas gerações, de gerações completas, que faz pensar nelas e olhar para o futuro com imaginação, ânimo e combatividade.

III. Promover políticas de qualidade,

41. As escolas portuguesas, após a duplicação da despesa pública em educação, nos anos noventa, e sem que tivesse aumentado o número global de alunos, continuam a revelar deficiências assinaláveis no seu desempenho, como níveis elevados de abandono, desperdício de recursos, rejeição da participação dos pais e resistência à avaliação externa e a política de disciplina e exigência.

**Motivar os
professores,
respeitar a
sua
autoridade**

A educação é, assim, um dos exemplos paradigmáticos daquilo que tem sido o falhanço e colapso da governação socialista. A ausência de rumo e a vacuidade das explicações dadas pelo Primeiro-Ministro e pela Ministra da Educação confirmam o desacerto permanente e inexplicável do Governo. A discussão em torno do sistema de avaliação dos professores tem vindo a secar o debate sobre outros aspectos, tanto ou mais importantes do que este, e têm contribuído para afastar a política educativa daqueles que deveriam ser os seus principais destinatários: os alunos e as famílias. Nos últimos tempos, em Portugal, a discussão tem sido centrada noutro agente - os professores - quando o que mais necessitam é de tranquilidade, respeito e motivação para as funções que exercem.

O CDS tem-no repetido sucessivamente e continuará a fazê-lo, sem ceder nem conceder. Entendemos que a educação é um dos domínios centrais para o desenvolvimento do país e sabemos que só com uma educação de elevada qualidade, com bons resultados, podemos construir uma sociedade mais

coesa e mais preparada para enfrentar desafios e dificuldades.

O atraso que Portugal ainda sente, e ao qual os socialistas não conseguem dar resposta, é reflexo directo das dificuldades na formação escolar. A formação das camadas mais jovens da população é um dos factores determinantes do progresso do país e as alterações constantes de rumo têm impedido uma correcta avaliação das medidas que vão sendo tomadas. Acreditamos que Portugal só passará para os primeiros lugares, a todos os níveis, se conseguir elevar fortemente a qualidade do seu ensino.

Os pais têm de poder escolher a escola dos filhos

Para o CDS, a aposta na liberdade de educação é, por isso, incondicional. Só uma escola exigente, quer do ponto de vista dos conteúdos a ensinar quer do ponto de vista da sua organização, poderá permitir ultrapassar muitas das dificuldades estruturais do país. *Só um sistema que assuma o princípio da liberdade de aprender e ensinar pode melhorar o ensino.* Só uma escola de qualidade acessível a todos, de acordo com um princípio de liberdade de escolha, condiz com o princípio de igualdade de oportunidades.

42. O CDS sabe que uma escola é feita de alunos, professores, funcionários e também encarregados de educação. O CDS sabe que é preciso que todos estejam mobilizados para a necessidade de melhorar o desempenho escolar dos alunos e das escolas, para a necessidade de elevar a fasquia e de desenvolver um trabalho comprometido com a melhoria substancial do nosso ensino. O CDS tem a consciência que isso não se faz contra ninguém, faz-se com todos. *Os casos mais mediáticos dos tempos actuais demonstram que é*

necessário dignificar social e profissionalmente a profissão docente, de forma a reforçar a sua autoridade social, pedagógica e educativa. É necessário comprometer os alunos e os seus pais com as obrigações escolares e responsabilizá-los no caso de incumprimento. A valorização social da escola deve ser feita através da apologia do cumprimento do dever, do rigor e do empenhamento traduzidos no estatuto do aluno.

43. *É essencial que a política de educação se centre no que é ensinado nas salas de aula. O CDS entende que nesta matéria é preciso (i) discutir conteúdos formativos e proceder à avaliação dos mesmos, (ii) focar o ensino nos conteúdos de domínios centrais, com correspondente carga horária (iii) efectuar avaliações nacionais no fim de todos os ciclos de ensino, assente em instituições criadas para a elaboração dos exames, mas também avaliar os exames; (iv) avaliar os manuais escolares. É também central dar atenção aos professores, ao modelo de gestão das escolas, ao financiamento e ainda ao papel do Ministério da Educação. Assim, o CDS defende que Portugal deve (i) apostar na formação contínua dos professores adequada ao desempenho profissional (ii) defender a progressão na carreira docente em função do mérito e da qualidade da função docente, considerando o trabalho desenvolvido ao longo de toda a carreira (iii) fazer uma avaliação de professores inspirada no modelo já contratualizado no ensino particular e cooperativo, com as devidas adaptações (iv) este modelo assenta no relatório de auto-avaliação do professor e na avaliação do mesmo pela direcção pedagógica e não influencia nem é influenciada pelas notas dos alunos, garante uma hierarquia de avaliação e contém um sistema de arbitragem; é exigente no mérito e não é burocrático no*

**Avaliar
escolas,
alunos,
professores,
programas e
manuais**

procedimento. (i) promover a autonomia pedagógica e curricular e responsabilização das escolas, mediante correspondente avaliação (ii) assumir a gestão profissional das escolas, com relevância para o papel do director, que não deve ser dependente de poderes locais ou centrais, mas reconhecido pela competência pela comunidade escolar (iii) separar as escolas secundárias em escolas secundárias orientadas para o prosseguimento de estudos e em escolas secundárias orientadas para o mercado de trabalho (iv) financiar o ensino por aluno, e não por instituição, a fim de assegurar a liberdade de escolha do estabelecimento de educação, em função dos diferentes projectos educativos e da sua qualidade (v) promover a concorrência entre escolas dentro do sector público e entre este e o sector privado (vi) simplificar a estrutura orgânica do Ministério da Educação, condizente com o papel de regulador e de monitorizador do sistema.

**Robustecer
a via do
ensino
profissional**

44. A atenção dada às questões gerais enunciadas, não nos deve fazer esquecer a necessidade de dar particular atenção a alguns aspectos nos diferentes ciclos de estudos, tais como (i) *promover o ensino pré-escolar, aproveitando as estruturas existentes, através da organização nas escolas de 1.º ciclo de salas próprias, com educadoras, para realização de um ano propedêutico, pelos alunos de 5 anos, aspecto crucial no combate ao insucesso escolar (ii) apostar na formação dos professores logo a partir do 1.º ciclo do ensino básico, criando as especializações de Língua Portuguesa e Matemática (iii) centrar esforços e distribuir a carga horária, no âmbito do 2.º e 3.º ciclos, em cinco áreas disciplinares - Português, Matemática, Inglês, Ciências e Educação Física -, reorganizando os currículos e os programas destes ciclos (iv) considerar o desdobramento de*

turmas em matérias centrais, como o Português, Matemática ou o Inglês (v) propor a consagração da escolaridade obrigatória de 12 anos, criando, no entanto, percursos formativos e escolas diferenciadas: “científico-humanísticos”, destinados ao prosseguimento dos estudos e “profissionalizantes” focados na inserção profissional atendendo às necessidades do mercado de trabalho.

O estado a que chegou a conflitualidade e a falta de realidade no nosso ensino devia obrigar, na próxima legislatura a um pacto para a recuperação do ensino, entre as forças democráticas. Não é possível continuar a viver com um sistema centralizado na 5 de Outubro. Não é aceitável que a indisciplina não tenha consequências. Não é legítimo que o “sucesso estatístico” se faça à custa do apagamento do mérito e do relaxamento da exigência. Não é democrático que as famílias desfavorecidas estejam desprovidas de qualquer liberdade de escolha da escola dos seus filhos. Nesse sentido, reforçamos a nossa mudança principal: a escola pública é a que presta serviço público, podendo ser estatal, cooperativa ou privada na sua propriedade. É preciso garantir que o acesso ao ensino não é limitado às escolas do Estado. Estas têm de concorrer entre si e com as demais. Compete aos pais escolher. Tal como, em cada escola, os professores têm a função de autoridade insubstituível.

45. A realidade actual do Serviço Nacional de Saúde demonstra que os princípios constitucionais da “*gratuidade*” e “*universalidade*” estão claramente postos em causa. O Serviço Nacional de Saúde não é *universal*, dada a enorme dificuldade de acesso aos cuidados de saúde por parte de muitos portugueses, e não é *gratuito* porque, perante as

Os indicadores de saúde são preocupantes

evidentes dificuldades no acesso, muitos portugueses vêm-se obrigados a recorrer, à sua custa, a serviços de saúde privados.

Alguns dos principais indicadores internacionais colocam Portugal, em 2008, entre os piores classificados de 31 países europeus no que se refere a cuidados de saúde. Em 34 indicadores, Portugal apenas se destaca por ter uma taxa de mortalidade infantil reduzida e por uma elevada taxa de pagamento “informal” aos médicos. Tudo o resto é preocupante. O diagnóstico é o de “*graves dificuldades no acesso*” e “*ausência de transparência*”.

As carências do sistema nacional de saúde são conhecidas, assim como o capital acumulado de queixa dos portugueses. O diferente tratamento dos cuidados de saúde no âmbito do sistema nacional de saúde - seja ao nível dos cuidados primários, hospitalares ou continuados - demonstra a fragmentação do sistema e a sua incapacidade de corresponder às necessidades reais das populações.

Centrar a política de saúde no doente

O CDS ambiciona um sistema nacional de saúde centrado no doente - e não, como actualmente, nas estruturas. Um sistema nacional de saúde que assume como principal objectivo garantir cuidados de saúde humanizados. O que queremos é uma saúde eficaz, próxima, de qualidade, eficiente e equitativa.

Sabe-se hoje que a despesa na saúde tem vindo a aumentar regularmente e que é previsível que essa tendência de aumento da despesa se mantenha, pelo que é preciso ter o maior cuidado com o desperdício ou a ineficiência. O

envelhecimento da população, a generalização de novas tecnologias (de diagnóstico e de terapia) e fármacos e a utilização cada vez mais precoce de cuidados de saúde confirmam a tendência, à qual a inércia dos socialistas não dá resposta. Hoje, é cada vez mais difícil a prestação “*tendencialmente gratuita*” de cuidados de saúde aos portugueses, com acessibilidade universal, equitativa e com qualidade. Neste campo, o esforço na reorganização e melhoria da eficiência dos recursos existentes e a reflexão sobre novas fontes de financiamento são assuntos que estão na ordem do dia e que são incontornáveis.

O SNS é decisivo, o social e o privado podem fazer mais

Defendemos que a construção de um sistema nacional de saúde, de qualidade e reconhecida eficiência, não obriga a que seja sempre o Estado a prestar, directamente, todos os cuidados de saúde. Haverá casos em que o sector privado ou social poderão - e deverão - ser chamados a fornecer serviços, reservando-se ao Estado o papel de pagador. Consideramos que os sectores privado e social deverão coexistir com o sector público, como concorrentes numas circunstâncias, e, noutras, podendo complementar-se entre si, sobretudo, nas circunstâncias em que este último não esteja capacitado para cumprir a sua função.

Apenas preconceitos ideológicos de esquerda levam à rejeição de um *Sistema* Nacional de Saúde coerente e integrado, no qual o *Serviço* Nacional de Saúde se articule e concorra, natural e racionalmente com os sub-sistemas social, cooperativo e privado.

O SNS terá sempre um papel essencial e necessário. É do interesse dos cidadãos e do Estado que se evolua para a

subsidiariedade dos sistemas no quadro de uma regulamentação transparente, que separe (e cumpra) as funções financiadora, prestadora e reguladora.

É do interesse do cidadão porque consagra liberdade de escolha. É do interesse do Estado porque o concentra na regulação, financiamento e fiscalização, delegando para os sectores social, cooperativo e privado parte da função prestadora. Actualmente o Estado assegura bastante mal todas estas funções. O resultado é um sistema com níveis de desorganização e ineficiência impressionantes.

No âmbito da acção reguladora, o CDS chama particular atenção para a necessidade de: *(i) adoptar critérios de eficiência, eliminando o risco de descontinuação de cuidados (ii) reforçar a fiscalização no que toca a possíveis irregularidades de indução da procura, selecção adversa e prejuízo da qualidade (iii) implementar uma regulação forte e independente, que assegure os direitos dos utentes.*

46. Procurando dar resposta a alguns dos problemas *mal resolvidos* pela governação Socialista, o CDS entende que se deve humanizar a saúde e centrá-la na pessoa, propondo *(i) apostar nos cuidados primários de saúde, centrados no doente, como pilar principal do sistema, criando fluxos de informação célere e eficaz entre estes e a oferta hospitalar (ii) criar um contínuo de cuidados com uma equipa multiprofissional responsável que funcione como porta de entrada do sistema, rompendo com antagonismos conhecidos na prestação dos cuidados, decorrentes da dicotomia segurança social/saúde, que prejudicam o*

Prioridade aos tempos de espera para cirurgia e consultas

doente, muitas vezes apanhado entre uma e outra área (iii) rever e reformular a distribuição dos serviços de urgência, atendendo sempre aos princípios de acesso, equidade, qualidade e eficiência (iv) rever e actualizar o dispositivo nacional de transportes de urgência, garantindo a adequada articulação entre todos os potenciais intervenientes e assumindo a necessidade, a colaboração e o envolvimento de todos, numa lógica de complementaridade (v) apostar na cirurgia ambulatória, que, estando centrada no doente, representa um aumento de qualidade, personalização e humanização dos cuidados de saúde (vi) consagrar como prioridade a redução drástica dos tempos de espera para primeira consulta e cirurgia, recorrendo para o efeito, sem receios e sem preconceitos ideológicos injustificados, a todos os recursos disponíveis através de uma articulação entre prestação pública com a social, cooperativa e privada (vii) combater a escassez e assimetria geográfica dos cuidados continuados e, em especial, os cuidados continuados integrados, de forma a assegurar uma existência condigna aos mais idosos (viii) introduzir uma cultura de cuidados paliativos, como a forma mais humana e ética de tratar as situações de doenças crónicas e terminais, devendo-se para tanto apostar na formação adequada de todos os profissionais de saúde.

Investir nos cuidados paliativos

47. Melhorar a eficiência do sistema implica necessariamente rigor na gestão, através da (i) *generalização dos contratos programa (ii) análise e avaliação custo-benefício permanente no que respeita ao uso de novas tecnologias e fármacos (iii) informação e divulgação permanente, juntos dos médicos, sobre os custos dos fármacos (iv) de incremento da política dos genéricos e da unidose (v) rigor e cuidado na*

Unidose e
genéricos,
sem
dúvida!

gestão dos recursos humanos (vi) políticas de valorização dos profissionais, que incentivem os resultados da prestação e concedam apoios à formação.

Gerir de forma eficiente, implica um esforço na previsão da procura e na correspondente programação dos investimentos e alocação dos recursos. Implica também ajustar o funcionamento dos hospitais de acordo com as necessidades e objectivos definidos, expressos num planeamento rigoroso, que tenha em conta a procura prevista (não só habitual, mas também sazonal) e a totalidade da oferta existente na área. Importa, por isso, desenhar um “*mapa de necessidades*” e uma regulação forte e independente.

Por fim, ainda nas prioridades da política de saúde, está a forte aposta na educação, prevenção e promoção de alterações de hábitos e comportamentos das pessoas. A melhoria da saúde das pessoas depende, muitas vezes, da prestação de informação aos cidadãos, acessível e descodificada.

Consideramos ainda fundamental a criação de um “*sistema integrado de informação*” sobre os serviços e cuidados disponíveis, que seja actualizado, transparente, fidedigno e global, abarcando todos os sectores da saúde.

48. A política de ambiente e de ordenamento do território é uma das mais decisivas para um novo paradigma de futuro. Lida com o mundo que temos e com o impacto das nossas acções. Mas é uma área política que tem estado escondida e de costas voltadas para os cidadãos, sob as vestes de um discurso científico muitas vezes inacessível. Nesta

incompreensão, a Direita muitas vezes encontrou pretexto para se não pronunciar.

É chegado o tempo de uma política de ambiente que reflecta, nas suas opções e prioridades, o património ideológico dos que não professam o socialismo. Não se trata, à Direita, de copiar políticas de esquerda. Seria mau para o país e ineficaz para o debate. Trata-se, isso sim, de demonstrar que há uma política e um discurso de ambiente que se não resume, antes afronta, quando necessário, as opções políticas de esquerda nesta matéria.

O CDS acredita que os problemas ambientais são problemas políticos e devem ser tratados no âmbito da escolha pública. Devem ser os cidadãos, em cada momento, a definir em que termos e como deve ser encarada a política de ambiente e sobre quais os mecanismos e pressupostos que estão dispostos a operar em nome de uma optimização ambiental e de ordenamento do território.

**Avaliar as
políticas
ambientais**

É evidente que Portugal já fez um caminho em prol de um melhor ambiente e um mais organizado e racional ordenamento. Muitos sacrifícios foram feitos, muitas liberdades restringidas, muitas arbitrariedades cometidas. É por isso a hora de assumir que a política ambiental e de ordenamento do território em Portugal precisa de uma avaliação e é essencial que se prestem contas aos portugueses.

Importa começar, por isso mesmo, por racionalizar as escolhas políticas e dar a conhecer aos portugueses o impacto que elas têm. Em áreas como os recursos hídricos, a gestão de resíduos, o ordenamento do território, a

prevenção ambiental, o aproveitamento das energias renováveis, o turismo ambiental, as alterações climáticas e a conservação da natureza, há muito por fazer e há muito por avaliar.

É também importante perceber que, neste sector, já se viram leis cheias de proibições e arrazoados quase morais e, no fim de contas, quase tudo ficou na mesma. Decretaram-se proibições, mas logo as excepções só são explicáveis pelos interesses que se movem. *De que adianta uma política absoluta de ambiente que esqueça tudo o resto, nomeadamente as pessoas que nele vivem?*

O que o CDS tem de propor ao país é uma política ambiental e de ordenamento do território que seja verdadeiramente marcante, sem medo nas palavras e nas atitudes, tal como fez quando desempenhou responsabilidades no sector. Sem ceder a pressões ou a alegadas verdades carecidas de fundamentação, é hora de assumir um pacto com os portugueses e de trabalhar juntos no aproveitamento dos recursos que temos e no ordenamento do que existe.

**As restrições
devem ter
compensações**

Sem as pessoas, nada se faz. Contra as liberdades das pessoas, pouco se poderá fazer. Não é possível continuar a insistir num sistema através do qual todas as restrições são admitidas sem qualquer compensação ou benefício. Em que políticas de regulação são empreendidas apenas tendo em vista os beneficiários, descurando ou ignorando os prejudicados.

O CDS deve assumir-se como o partido que *acredita que o desenvolvimento sustentável é uma responsabilidade de todos*, nomeadamente para com as próximas gerações, razão

pela qual as opções políticas devem ter em conta o factor ambiental. Temos de oferecer uma perspectiva económica da protecção ambiental, ciente, sem preconceitos, que a protecção do ambiente é uma oportunidade e não um encargo, nomeadamente na área da conservação da natureza e das áreas protegidas. Reconhecemos certamente as virtualidades do direito de propriedade e do mecanismo de criação de preços como meio de atingir a protecção do meio ambiente. Estamos vocacionados para encontrar soluções economicamente sustentáveis para os problemas da dependência energética, sempre tendo como objectivo a integração do problema ambiental nas efectivas necessidades da população. Reconhecemos a economia de mercado, devidamente regulada, como o modelo que mais tem favorecido o desenvolvimento de políticas ambientais, estimulando, por isso, a constituição de fundos de investimento que permitam reforçar pela via dos capitais próprios os projectos de natureza empresarial.

Ter a
ambição de
cumprir o
PNAC e
Quioto

Mais do que noutros sectores, a defesa de uma *política descentralizada* de protecção do meio ambiente e a *rejeição do dirigismo estatal* como receita para o progresso, são essenciais. Precisamente pela mesma razão, aplicamos o *princípio da precaução*, não só na avaliação das políticas económicas como, também, nas políticas ambientais, impedindo soluções absolutas. Contestamos a politização da ciência ambiental e afirmamos o predomínio do método científico de constante investigação.

Assumimos como prioridades, na próxima legislatura, as seguintes *i) acompanhar a estratégia das alterações climáticas que assenta no Plano Nacional das Alterações Climáticas, o comércio europeu de licenças de emissão e o*

Responsabilidade civil ambiental

Protocolo de Quioto ii) concentrar a nossa atenção para as áreas da conservação da natureza, da protecção dos recursos naturais, da energia, dos resíduos e do ordenamento do território iii) defender políticas de desburocratização, que permitam captar investimento e promover a protecção ambiental iv) levar a cabo a unificação e simplificação da legislação ambiental e de ordenamento do território v) assegurar a monitorização dos instrumentos relativos à Estratégia Nacional do Desenvolvimento Sustentável vi) estabelecer um modelo integrado de gestão do litoral vii) fiscalizar o aproveitamento dos fundos comunitários relativos ao ambiente viii) apostar na redução do peso relativo do sector empresarial do Estado no sector ix) mobilizar as Agendas 21 Locais como instrumentos privilegiados para a adopção de estratégias integradas e sustentáveis de desenvolvimento x) impulsionar o mecenato ambiental xi) obrigar o Estado a cumprir e a responsabilizar-se, em todos os deveres e obrigações a que sujeita os privados xii) procurar o reforço dos mecanismos tendentes à concretização do princípio “poluidor-pagador”, nomeadamente no que respeita à avaliação, cálculo e imputação dos mesmos custos xiii) acompanhar o novo diploma da responsabilidade civil ambiental com especial cuidado e rigor, apostando na sua efectivação prática xiv) participar na política de cidades e zelar pelo cumprimento, por todos, e não só por alguns, da legislação urbanística xv) garantir os níveis adequados de participação pública na definição das políticas ambientais e assegurar a rigorosa gestão de conflitos entre interesse público e privados.

49.A procura de energia à escala global conhecerá previsivelmente elevadas taxas nos próximos quinze anos. À

energia encontram-se normalmente associadas a *degradação do ambiente*, nomeadamente através das transformações climáticas que já todos sentimos e a *dependência energética*, que condiciona as relações externas e, no limite, a própria *soberania do Estado*.

O estímulo para a procura de novas fontes de energias, particularmente assente nos investimentos em energias renováveis, é parcialmente limitado pelo custo. O petróleo, o gás e outros combustíveis fósseis continuam a representar os preços mais baixos. Tal leva a crer vários analistas que só uma subida muito considerável nestes valores induzirá buscas eficientes de energias alternativas. Sabendo, no entanto, que a energia representa 2/3 das emissões do CO2 para a atmosfera, importa tomar consciência dos custos colaterais que o uso destas fontes de energia implica para o meio ambiente e para as gerações vindouras.

Cumprir o pacote “clima-energia”

A União Europeia, consciente dos perigos e dos riscos para o ambiente, aprovou recentemente o *pacote clima-energia*, assumindo uma posição de liderança mundial neste domínio. Os Estados-Membros comprometeram-se até 2020, no âmbito desse pacote, a: (i) *reduzir em 20% as emissões de gases com efeitos de estufa* (ii) *e elevar para 20% a quota-parte das energias renováveis no consumo de energia* (iii) *aumentar em 20% a eficiência energética*.

O CDS defende que Portugal está em condições de ocupar um lugar atingir, ou até superar os objectivos fixados. No que respeita ao uso de *energias renováveis*, partimos de um patamar de 20,5% em 2005, pelo que o nosso objectivo foi fixado em 31%. Quer dizer que podemos fazer mais e melhor

neste domínio, assumindo a liderança e transformando-nos num “país verde”.

Há por isso que (i) *desenvolver a aposta já iniciada em energias renováveis, como a solar ou a eólica*, mas importa também (ii) *apostar noutras vias e incentivar e apoiar a investigação nestes domínios, como no estudo do uso de algas para a produção de combustíveis*, processo no qual a Universidade de Coimbra está empenhada (iii) *aprofundar a via do uso de biocombustíveis*, particularmente se produzidos a partir de resíduos, detritos, material celulósico não alimentar e material lignocelulósico.

A esta diversidade corresponde um novo paradigma na produção de energia eléctrica: *o da produção descentralizada através da microgeração*, assente nomeadamente em painéis solares ou energia.

**Apostar na
eficiência
energética**

50. Para além da procura de fontes alternativas, renováveis, de energia, o desafio contemporâneo centra-se na *procura de soluções energéticas mais eficientes*, que reduzam o consumo de energia, mantendo os níveis de produção e de conforto que queremos alcançar e a que estamos habituados. A eficiência energética corresponde reconhecidamente à forma mais rápida e mais barata de reduzir o consumo de energia. Para além de serem amigas do ambiente, as soluções energeticamente eficientes representam *um importante factor de competitividade*, na medida em que diminuem a dependência dos combustíveis fósseis e, em consequência, a exposição ao aumento crítico dos seus preços. Acresce que determinam uma área de negócio estratégica e atractiva, apresentando níveis de

retorno significativos. Acresce que a procura destas novas soluções impulsiona a criação e o desenvolvimento de empresas especializadas, permitindo criar novos mercados e gerar mais emprego.

O principal obstáculo ao investimento em soluções energeticamente eficientes prende-se com a falta de conhecimento das mesmas ou com a distorção da informação disponível. Neste domínio, entendemos que o Estado português deve promover campanhas de informação e incentivos à opção por esses investimentos, nomeadamente: *(i) apoiando as empresas que se dediquem ao desenho e funcionamento dessas soluções (ii) adoptando na Administração Pública (v.g. edifícios da administração central, escolas, hospitais) soluções eficientes, assumindo assim um comportamento exemplar; (iii) dando informação relevante às empresas e cidadãos sobre tecnologias disponíveis, custos de investimento e benefícios quantificados destas soluções; (iv) revelando e apoiando boas práticas neste domínio, nomeadamente através do sistema fiscal.*

A complementaridade estratégica das diversas fontes de energia, nestas incluídas com particular relevo a eficiência energética, acrescida de uma mudança de cultura no consumo de energia, através de uma aposta forte numa redução dos consumos são as chaves para a construção de um mundo mais habitável e para uma maior suficiência energética nacional. Neste domínio, *políticas de informação e de educação escolar* são vias a explorar.

Como já foi anunciado no Documento de Orientação Política, o CDS constitui, em 2009, um Grupo de Missão encarregue de aprofundar as soluções para a redução da dependência energética de Portugal.

51. Portugal, enquanto Nação, precisa de uma visão estratégica para a Cultura. Como factor essencial de afirmação da sua identidade, como factor de qualificação e desenvolvimento da sua população e como factor de coesão social da comunidade.

Uma sociedade empenhada na salvaguarda e promoção da sua Cultura, deverá sempre procurar a síntese entre herança e evolução, entre passado e futuro. Preservar a herança cultural e desenvolvê-la, reproduzi-la, recriá-la, reinventá-la. A afirmação cultural de Portugal e da língua portuguesa no Mundo depende dessa articulação permanente e de uma definição, tão claramente quanto possível, sobre o papel do Estado, nas suas diferentes dimensões. O Estado enquanto *garante diligente da preservação da herança cultural*, enquanto *garante persistente da liberdade criativa* ou mesmo como *garante da difusão artística*.

O CDS entende que o Estado não tem que escolher e providenciar a produção de todos os bens culturais. Deve, sim, ao invés, garantir o acesso à experiência cultural a todos e a independência criativa dos agentes culturais.

Preservar a herança cultural

52. No âmbito da *preservação da herança*, o que é importante tem de ser salvaguardado. Desde o património arqueológico, arquitectónico ou paisagístico até ao património imaterial, como o Fado. Os museus nacionais devem ser dignificados e

**O
património
é o
primeiro
dos
deveres**

os museus privados incentivados. A conservação do património, que é um dos deveres primários do Estado, deve ser acompanhada de uma promoção do mesmo, criando motivos de interesse para o cidadão, organizando eventos das artes do espectáculo e animação. A riquíssima literatura e o espólio musical de autores portugueses e clássicos devem ser constantemente reavivados.

No âmbito da *criação cultural*, o Estado deve assumir o papel de agente mobilizador, abstendo-se de qualquer dirigismo: deve mobilizar os agentes para a criação e oferta diversificada. Do património, às artes contemporâneas (literatura, artes visuais ou dos espectáculos), das artes performativas ao cinema, todas as expressões artísticas devem ser estimuladas, porque são a expressão e produção actual da nossa criatividade.

**Não ao
dirigismo
cultural**

Importa encontrar o equilíbrio entre o apoio à criação/divulgação para o grande público e a criação/divulgação para públicos mais restritos, e evitar uma cultura fechada sobre si mesma, elitista e hermética. O denominador comum deverá ser sempre, e intransigentemente, a qualidade. Só através da oferta de qualidade é possível criar públicos mais esclarecidos, dando um passo para um ciclo de exigência entre a procura e a oferta.

O objectivo estratégico será o da *auto-sustentabilidade* dos projectos, pelo que para tal considera-se relevante rever a lei do Mecenato cujo papel não deveria ser, como é actualmente, o de resolver os problemas de financiamento dos organismos estatais. A actual lei resulta num processo

burocrático para as empresas que só é facilitado quando serve para dar mais dinheiro ao Estado, com o óbvio resultado de falta de apoio aos projectos artísticos não estatais.

No âmbito da “*difusão*” há que contemplar dois vectores essenciais: a aproximação da cultura ao público português e a internacionalização da cultura portuguesa.

Internamente, a difusão deve passar por *(i) aumentar a oferta educativa e pedagógica dos espaços e eventos culturais (ii) insistir nas disciplinas culturais nos programas escolares, através dos serviços educativos e flexibilidade de horários e bilheteira, com uma maior ligação dos espaços culturais à comunidade educativa em que se insere (iii) utilizar e promover as novas tecnologias para acesso aos conteúdos culturais (iv) apostar contínua e empenhadamente na leitura.*

**O valor
acentuado
da língua
portuguesa**

Deve ser feito um esforço consistente de internacionalização, dando prioridade estratégica ao Brasil e aos países lusófonos, onde a língua é uma mais-valia de afirmação e onde o sector do livro e do audiovisual podem ter um papel determinante, fortalecendo uma herança cultural comum.

O CDS reconhece a importantíssima interacção da Cultura como Turismo. Esta ligação, que em Portugal ainda tem um longo caminho a percorrer, permite uma ligação lógica com um sector que fornece um público cada vez mais interessado e exigente. Uma adequada coordenação motiva um acesso

cada vez maior aos eventos, espaços e bens culturais, estimulando o turismo de cidadãos portugueses e também dos estrangeiros que nos visitam.

Desta forma, a educação para as Artes e a política da Língua - e o Turismo e a economia cultural - não se podem juntar apenas durante os Conselhos de Ministros, têm de ter uma estratégia conjunta, os objectivos definidos e uma colaboração constante.

**Atenção ao
mecenato,
aos artistas
e aos
direitos de
autor**

53. Para o CDS, a democratização do acesso à cultura não se coloca apenas no plano dos Orçamentos do Ministério. Bem pelo contrário, o desenvolvimento e o dinamismo cultural passam por fortalecer os agentes culturais fora da alçada do Estado, através de uma intensificação e responsabilização nas relações com a comunidade, com as empresas e com o público. Estas relações têm de ser reforçadas com instrumentos como, por exemplo (i) *uma nova lei do mecenato*, que permita o apoio a projectos independentes e locais; (ii) *um apoio legal ao voluntariado cultural*, que transforme a vontade em acção cultural; (iii) *uma regulação da lei do património*, que garanta direitos a quem tem o dever de preservar; (iv) *a actualização dos direitos dos autores*, num tempo de disseminação e partilha dos meios de comunicação; (v) *a descentralização dos eventos culturais*, numa oferta para todos os públicos e, finalmente, (vi) *um estatuto dos artistas completo*, com garantias e uma verdadeira segurança social, que reconheça a especificidade das profissões das artes.

54.A Universidade Portuguesa conheceu um período muito atribulado com a adaptação dos seus currículos às exigências da Declaração de Bolonha. Os ciclos de ensino foram reorganizados, com um encurtamento considerável, nomeadamente ao nível das licenciaturas, com vista ao favorecimento de uma entrada mais rápida no mercado de trabalho e, sobretudo, à construção de percursos académicos diversificados, através de uma saudável mobilidade entre áreas científicas. Bolonha também visou motivar uma transformação nos métodos de ensino e aprendizagem, focando em particular a aquisição de competências transversais e o trabalho com autonomia, munindo assim os estudantes de ferramentas de aprendizagem ao longo da vida.

Pacificar a Universidade

Depois de Bolonha, veio num período - aquele que vivemos agora - de grandes mudanças institucionais, com a adopção de um novo formato jurídico e formas de organização da Universidade. Mais alterações, nomeadamente ao nível do estatuto da carreira docente, se avizinham.

Se o maior desafio que se coloca à Universidade Portuguesa é o da qualidade - no ensino, na investigação, na própria organização institucional - *deve dizer-se que o Governo não foi feliz no modo como tratou o ensino universitário*. O desleixo quanto à qualidade e à transparência teve como reverso uma propensão para os conflitos que têm sido, infelizmente, permanentes. A pacificação da Universidade é urgente. E o país precisa continua a precisar de uma política universitária.

Uma Universidade com mais qualidade é, desde logo, a que serve a comunidade onde se insere e prepara profissionais capazes para desempenharem cabalmente as suas tarefas e intervirem activamente na sociedade. Da Universidade espera-se a preparação de elites académicas capazes de modernizar o país, melhorando-o, pelo seu desempenho profissional e rigoroso, e pela sua intervenção.

É por isso que o levantamento da empregabilidade dos cursos tem de ter consequências e a ligação das empresas ao ensino superior deve ser estimulada pelo próprio Estado através de instrumentos adesão à realidade. É também por isso que, se um dos grandes objectivos do país é a internacionalização, por maioria de razão a nossa Universidade carece de internacionalização. Já existe há muito tempo o programa Erasmus; apoiar e promover mais consistentemente esse intercâmbio, nomeadamente através de bolsas adequadas é uma necessidade. Também é fundamental apoiar e desenvolver o intercâmbio de professores, garantindo a possibilidade de estadias de professores portugueses em Universidades estrangeiras e o inverso. O contacto com outros professores e investigadores estrangeiros, diversos modos de trabalhar e com culturas institucionais diferentes é crucial para a qualificação e renovação da Universidade.

A ligação da Universidade à sociedade civil, de que existem bons mas não generalizados exemplos, é particularmente relevante nos domínios da ciência e das tecnologias, mas não se esgota aí. A própria definição de áreas de investigação privilegiadas não deve ser feita isoladamente, mas integrar-se nas necessidades nacionais reconhecidas. A

**Garantir o
cosmopolitismo
de universidade
de investigação**

relação entre a Universidade e a as empresas deve ser verdadeiramente prioritária e ter como base a adequação entre aquilo que é ensinado e as necessidades sentidas de forma corrente pelas empresas. Não basta um relacionamento formal e artificial e essa é mais uma das políticas que deve ser revertida.

Estimular e premiar a investigação

A Universidade tem duas vocações essenciais: ensino e investigação. Não há uma mais importante do que outra. Tradicionalmente os professores ocupam-se simultaneamente do ensino e da progressão científica. Contudo, a multiplicação do conhecimento, a complexidade da investigação, assente cada vez mais em trabalho de equipa organizado em redes nacionais e internacionais, e também a elevação muito considerável do número de doutores nas diferentes áreas científicas, torna legítimo questionar a autonomização de carreiras. O compromisso com a qualidade implica apostar na investigação em áreas estratégicas para o país, assumidas particularmente com cada Universidade e respectivas Faculdades, Escolas e Institutos. A investigação científica de qualidade deve ser apoiada de forma inequívoca e generosa. Ela implica também, frequentemente, uma dedicação que não se compadece com as obrigações exigentes de leccionar. Isso é particularmente visível nos domínios das chamadas ciências “duras”. *Faz sentido que a par da carreira docente se promovam carreiras dedicadas exclusivamente à investigação.*

Outro esforço que o CDS deve prosseguir é o da *melhoria do sistema de informação sobre a própria Universidade*. A oferta educacional e respectiva avaliação, o modo de funcionamento das Faculdades, a avaliação das Faculdades e

da Universidade, a caracterização sócio-económica da população estudantil, a inserção profissional dos estudantes, o sistema de garantia da qualidade devem ser conhecidos e actualizados.

Estes elementos devem fazer parte de um estudo analítico da realidade do nosso ensino universitário. Não se devem multiplicar cursos idênticos, apesar das suas denominações serem distintas. Este “censos” universitário deve permitir opções mais racionais e correctas de acordo com as necessidades regionais e nacionais, e deve ser feito no âmbito da autonomia. É um instrumento aplicável para as opções estratégicas das Universidades e a sua maior coesão e organização.

Compete ao Estado promover, através de um sistema rigoroso, um financiamento mais generoso às Universidades que dêem provas de bom desempenho. Mas o tema do financiamento tem sido utilizado para limitar a autonomia que é o fundamento da liberdade da Universidade, condicioná-la através de modelos jurídicos e asfixiar financeiramente o seu funcionamento. O caminho da autonomia deve ser considerado de modo prioritário e é independente de modelos de natureza jurídica. As fundações não podem ser monotorizadas pelo poder político. O modelo de financiamento que apresentaremos até ao final da sessão parlamentar, é alternativo do actual Governo e privilegia uma política que não esteja centrada no poder tutelar do Ministério. É essa a nossa obrigação como partido responsável.

55. A aposta na ciência não é um instrumento de propaganda.

A política científica tem constituir uma das apostas com relevância duradoura, por parte dos executivos, tal pode ser o seu efeito acelerador sobre o desenvolvimento e crescimento económico. O potencial de desenvolvimento da ligação à iniciativa privada está longe de se esgotar. Na verdade, Portugal tem um considerável défice de investimento em I&D, tanto no sector público como no privado.

É possível estimular os agentes económicos a apostar mais na investigação e desenvolvimento e estabelecer diferentes e mais expeditos meios de comunicação entre o Estado, as Universidades, as empresas e as instituições sem fins lucrativos. Para esse efeito a existência de uma política clara é essencial.

Assim, o CDS empenhar-se-á i) *num quadro fiscal claro de incentivo às actividades de I&D* ii) *na internacionalização do sector científico e de investigação* iii) *em privilegiar uma política de ciência e tecnologia ligada às diferentes regiões de Portugal como forma de as tornar mais atractivas* iv) *em facilitar a criação e exploração da propriedade industrial* v) *em aumentar as formas de cooperação bilateral entre Estados* vi) *numa política de investimento acentuado do Estado em ciência e tecnologia* vii) *em adoptar medidas realmente encorajadoras conducentes ao reforço do investimento privado em CIT que deverão integrar um programa específico que permita a criação, aquisição ou funcionamento de unidades de I&D lideradas por entidades privadas* viii) *na qualificação dos recursos humanos empregues em Ciência e Tecnologia, através de programas*

de formação avançada, e da promoção da mobilidade e do emprego científico no âmbito empresarial.

56. Desde 2005, o Governo socialista mantém-se inabalável no cumprimento de um programa que tem restringido a liberdade editorial e o potencial económico dos agentes privados do sector. No futuro imediato prevê-se que a sua intervenção seja particularmente sensível em três áreas: i) o financiamento do serviço público; ii) a lei do Pluralismo e não-Concentração; iii) o quinto canal de televisão de acesso livre; iv) transição para o digital.

Após um esforço considerável de recuperação, quer da definição do que deve ser o modelo de serviço público televisivo, quer da própria gestão, realizado pelo anterior Governo, com uma intervenção responsável do CDS, parecemos estar na RTP a voltar às compras “milionárias” de direitos de transmissão, à subida dos custos de pessoal. As indemnizações compensatórias somadas à taxa do audiovisual ultrapassaram os 230 milhões de euros. Há riscos para o pluralismo e a tentação socialista de condicionar a liberdade de informação é conhecido.

O Governo socialista parece satisfeito com o “status quo”, usando as parcas receitas de publicidade para servir a dívida - superior a 800 milhões de euros - e cobrindo os custos operacionais com o dinheiro dos contribuintes. Contudo, esta situação alimenta as múltiplas actividades deficitárias da RTP, cujo real valor para os Portugueses não é questionado.

O CDS defende uma RTP forte, mas somos contra o esbanjamento dos dinheiros dos contribuintes. O CDS deverá

**Novas
derrapagens
financeiras
da RTP**

Defesa do Pluralismo

propor como objectivo para os próximos 4 anos i) *cumprimento do programa de reestruturação da empresa* ii) *racionalização dos custos operacionais durante os 4 anos de mandato do próximo Governo*. Este objectivo legitimará a administração para questionar o interesse público de cada programa, de cada actividade, resultando numa RTP mais eficiente e mais útil para Portugal.

57. A lei a lei do pluralismo e não-concentração apresentada pelo PS tem envolvido todos os intervenientes do sector numa discussão que já vai demasiado longa. É previsível que será finalmente aprovada pela maioria socialista até ao final do 1º semestre de 2009.

Há quatro questões essenciais i) *ataque à liberdade de imprensa e pluralismo de informação, com a tentativa de intervenção na RR por “artificial” excesso de concentração no sector das rádios* ii) *sobreposições entre os reguladores com a ERC; a Autoridade da Concorrência, a ANACOM, a CMVM, o Banco de Portugal e outras entidades a fazerem a regulação simultânea da actividade, complicando em especial o processo de aprovação de operações de concentração* iii) *impedimento do ganho de escala pelos grupos nacionais, inviabilizando, em consequência, a sua internacionalização*.

Perante esta situação, o CDS tem duas preocupações essenciais nesta frente: i) *caso a lei seja aprovada, vigiar a actuação dos reguladores, de modo a que não sejam utilizados para condicionar os grupos de comunicação social* ii) *defender as rádios da Igreja, caso esta lei seja utilizada para lhes provocar uma posição desfavorável face aos restantes concorrentes*.

Até ao final do mês de Janeiro decorrerá o prazo para a entrega das candidaturas ao quinto canal de televisão em regime de acesso livre. Estando prevista a atribuição da licença para Maio de 2009, os preparativos necessários levarão o arranque do novo canal para 2010. Adicionalmente, como não poderá ser transmitido através de frequências analógicas, só quando estas forem descontinuadas em 2012, poderá o 5º canal atingir toda a população. Nessa altura, a crise já terá dado lugar a um novo momento do ciclo económico.

A atribuição da licença provocará “ondas de choque”, às quais o CDS estará atento. O novo canal irá tirar publicidade tanto às televisões como às rádios e aos jornais, podendo legitimar operações de concentração dentro da comunicação social - ou entre as telecomunicações e os “media”.

Neste processo o CDS deverá prestar especial atenção ao desenvolvimento do processo de atribuição da licença, no respeito integral do quadro legal existente, e às eventuais repercussões no mercado de comunicação social, mas também do pluralismo e independência da comunicação social face ao poder político.

A transição para o digital é um compromisso europeu ao qual Portugal não deve ser indiferente. Representa um avanço técnico que essencial para o desenvolvimento da actual sociedade de informação. No entanto o CDS deverá prestar especial atenção aos fenómenos de exclusão que poderá acarretar, nomeadamente nas camadas mais desfavorecidas da população, que se podem ver privadas do acesso ao bem essencial que é hoje a comunicação.

IV. Combater a insegurança, reformar a justiça.

58. Um Estado de Direito consolidado pressupõe sempre uma convicção de eficácia, acerca da aplicação e administração da justiça.

Uma prolongada incapacidade do sistema judicial, acaba por gerar a descrença naqueles que têm de recorrer aos tribunais, que questionam justificadamente a sua utilidade enquanto forma de resolução dos litígios, e potencia um sentimento de impunidade em quem opta pela conduta delinvente como trajecto de vida. Na verdade, para muitas das vítimas e lesados, justiça vem sendo sinónimo de perda de tempo, excesso dos custos, e decisões inconsequentes.

A sensação generalizada de impunidade no caso da justiça penal ou de ineficácia no caso da justiça cível põem em causa o próprio Estado de Direito.

**A
prioridade
chama-se
celeridade**

Para além destes aspectos, centrais, é hoje reconhecido que a Justiça e a o seu modelo de governação assumem, no actual contexto nacional e internacional, uma importância absolutamente decisiva. A competitividade e o desenvolvimento económico e social dos Estados dependem, em larga medida, do funcionamento dos seus sistemas de justiça. Portugal, não sendo excepção, é um caso paradigmático dessa dura realidade.

As manifestações da crise da justiça portuguesa são evidentes e devem obrigar-nos a uma profunda reflexão.

Se é verdade que algumas das reformas no sentido da simplificação de procedimentos foram positivas, a verdade é que a realidade dos tribunais do Estado continua a ser preocupante e, em determinados casos, arrepiante.

A morosidade do seu funcionamento e o congestionamento em todas as jurisdições constituem realidades absolutamente intoleráveis e incompreensíveis. Os números são claros. Em 1992 existiam, no âmbito da jurisdição cível, cerca de 275.000 processos pendentes, quando em pleno ano de 2006, na mesma jurisdição, já existiam cerca de 1.300.000 processos pendentes. As dificuldades de resposta do sistema são visíveis e referenciadas por todos os operadores judiciais. Mais de 20% dos processos entrados nos tribunais do Estado correspondem a acções intentadas por pouco mais de 20 empresas, no que se considera ser uma verdadeira colonização do sistema de justiça. O prazo médio de resolução dos litígios no âmbito dos tribunais do Estado tem vindo a aumentar gradualmente. Só no ano de 2006, e no âmbito da mesma jurisdição cível, esse prazo médio de resolução foi praticamente de dois anos (22 meses).

A isto acresce, ainda, o custo elevado no acesso à Justiça, a ineficácia e imprevisibilidade das decisões judiciais e, por vezes, a utilização de uma linguagem que é absolutamente indecifrável para o comum dos cidadãos.

Um sistema integrado de justiça

Por tudo isto, o CDS entende que é necessário assumir a prioridade da Justiça e que essa prioridade deve passar por colocar a Justiça ao serviço das pessoas e da generalidade das empresas. Na linha de coerência com as responsabilidades que exerceu e as reformas que lançou, o

CDS defende não só uma verdadeira reforma da organização judiciária, mas sobretudo a criação de um sistema integrado de justiça, composto por diversos meios que se articulam eficazmente entre si. O que já existe e o que pode vir a existir deve articular-se num sistema coerente, simples e acessível. Um sistema ao dispor do cidadão e das empresas.

59. A adopção de um verdadeiro mapa da justiça deve pressupor uma articulação prévia entre os diferentes sistemas existentes e as suas diferentes respostas - *Tribunais Judiciais (incluindo Tribunais Administrativos e Fiscais), Serviços de Mediação (familiar, laboral, penal), Centros de Arbitragem (nomeadamente de conflitos de consumo) e Julgados de Paz.*

O CDS deverá propor, conseqüentemente, a elaboração de um mapa integral da Justiça, envolvendo os agentes judiciários, os órgãos de poder político e os agentes económicos locais.

Portugal precisa ainda de uma nova reordenação judiciária que contribua para aumentar a eficiência e a capacidade de resposta do seu sistema de justiça, criando verdadeiras “economias de escala” e ajustando a dimensão e os recursos humanos dos tribunais às efectivas necessidades das populações. Não faz sentido que se inaugurem Palácios da Justiça para que estes tramitem 39 processos, assim como não faz sentido que numa distância de 10 km coexistam quatro Palácios de Justiça. *Por isso mesmo, na nossa perspectiva, a opção pelo critério das NUTE II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos) está longe de ser pacífica, não tem qualquer tradição em Portugal e muito menos na nossa tradição da*

geografia da Justiça. A par do Mapa Judiciário Integral o CDS deverá propor i) a reflexão sobre as diferentes necessidades locais e a discussão em torno de soluções tipo tribunal multi-porta ii) uma política de segurança, reabilitação e modernização do parque judiciário.

O que a arbitragem pode fazer

A reforma da justiça deve passar pela institucionalização definitiva do paradigma de que a via judicial é o último recurso e pelo reforço dos meios alternativos de resolução de litígios. Em relação a estes meios deve ficar clara a sua vocação: *que são uma resposta do domínio da qualidade e não da quantidade.* Os meios de resolução alternativa de litígios são antes de mais uma resposta à consciencialização de que a justiça judicial não é adequada a todos os casos. Não servem para substituir os meios judiciais, são complementares e concorrenciais e devem ser utilizados quer previamente ao processo ou em alternativa ao processo judicial quer internamente, ou seja, dentro dos processos judiciais através de sistemas facultativos, referenciados pelo juiz.

O objectivo da utilização destes meios não é centralmente o de retirar processos dos tribunais. Esse efeito pode estar associado, e a introdução de mecanismos como a negociação padronizada prévia ao processo através de protocolos pré-judiciais, poderá ter grande eficácia, contudo estes meios servem essencialmente para dar uma resposta mais adequada aos problemas (ex. a questões de menores ou familiares ou a relações de vizinhança) e para resolver litígios que de outra forma nunca chegariam aos tribunais (ex. conflitos de baixo consumo).

No contexto do reforço dos mecanismos de resolução alternativa de litígios, o CDS deverá propor *i) o aprofundamento da Arbitragem Administrativa ii) a implementação da Arbitragem Tributária iii) o estudo da introdução da Mediação Judicial.*

Entendemos que o Estado deve dar o exemplo ao submeter-se à Arbitragem. Neste sentido, deverá propor a revisão da actual Lei de Arbitragem Voluntária, abrangendo quer os particulares, quer o Estado.

Ao nível dos tribunais, é preciso reflectir sobre o papel dos juízes na forma de diminuir a duração dos processos, garantindo uma justiça mais célere e eficaz. A burocracia e a morosidade procedimentais podem ser reduzidas.

**Gestão
judicial com
flexibilidade**

O CDS deve propor *a adopção do princípio da gestão judicial do processo de acordo com uma flexibilidade orientada, (tal como já existente no regime processual civil especial experimental).* De acordo com este princípio, cabe ao juiz dirigir o processo, adequando as regras e os procedimentos ao caso concreto, para que a acção se desenvolva com justiça e celeridade. O limite à actuação flexível do juiz está, naturalmente, nas garantias ou direitos essenciais das partes. A sua aplicação situa-se em vários domínios do processo, nomeadamente na atribuição do processo e da prova pericial.

60. Assumir a prioridade da Justiça significa, naturalmente, numa primeira fase, assumir o desafio de avaliar transparentemente o actual sistema público de administração da Justiça. É necessário avaliar resultados, identificar ineficiências, introduzir critérios de gestão e

adoptar no âmbito da Administração da Justiça um novo conceito: conceito de prestação de contas

Para que o Estado possa assegurar o cumprimento do direito e a salvaguarda das liberdades e garantias, é necessário equacionar, de forma participada e transparente, se o actual modelo de governança e gestão dos Tribunais é o mais adequado e o que melhor responde às exigências do novo século.

Apoiar os magistrados

No âmbito de uma próxima revisão constitucional, deve ponderar-se a eventual criação do Conselho Superior de Justiça através da agregação dos actuais Conselhos Superiores e conferindo a essa nova estrutura poderes efectivos para o acompanhamento do funcionamento dos Tribunais.

Uma mudança visível da forma de fazer justiça em Portugal implica uma mudança de atitude de juízes e advogados. A flexibilidade processual ou a introdução de meios alternativos que, dentro ou fora do processo, contribuam para uma justiça mais célere, mais adequada e melhor, precisa de juízes e de advogados, empenhados e conhecedores, que entendam e promovam a complementaridade de papeis. Tal passa também por uma efectiva formação quer ao nível do ensino superior quer, depois, ao nível da formação contínua.

As leis penais não podem ser brandas

Mudar a justiça também implica apoiar quem nessa trabalha. Justifica-se: que se introduzam, como previsto, os gabinetes de apoio para auxílio dos magistrados na tramitação processual corrente e no estudo de alguma litigância particularmente complexa pela sua especificidade técnica;

que se dê resposta à gravíssima evidência que constitui a falta de funcionários judiciais e que se assegurem constantes acções de formação para magistrados e funcionários judiciais.

O CDS defende, igualmente, que o Estado se deve preocupar em prestar uma melhor informação ao cidadão sobre os seus direitos e obrigações. O direito de acesso ao direito, constitucionalmente consagrado, passa em primeira linha pela informação. A informação e consulta jurídica, apesar de descuradas ao longo dos últimos anos, continuam a ser fórmulas privilegiadas de compreensão sobre o funcionamento da Justiça. Parece-nos evidente que uma melhor compreensão ajudará a transformar a Justiça. Para isso o CDS deverá propor i) o reforço dos gabinetes de consulta jurídica; ii) a dotação orçamental necessária para o pagamento atempado e adequado dos advogados officiosos assegurando que o Estado cumpre os seus deveres.

O CDS considera que a justiça penal e processual penal, respeitando as garantias dos cidadãos, tem de ser realisticamente adequada à dimensão, frequência e densificação da criminalidade e da violência em Portugal. É conhecida a nossa opção: *não defendemos leis penais brandas*. De igual modo, damos prioridade a uma justiça amiga da economia. Um dos factores de menor competitividade em Portugal é a não celeridade dos processos, dissuasor do investimento. São as áreas em que intensificaremos o nosso programa eleitoral.

Última nota: o Governo errou ao destruir, na prática, as expectativas e as oportunidades de reforma do notariado.

Mais uma vez, nas políticas socialistas, venceu a tese estatista.

61. A segurança deve ser um dos primeiros direitos e deveres dos cidadãos. Só uma sociedade segura pode proporcionar, a cada um e em liberdade, o exercício dos demais direitos. Tanto mais é assim num mundo cada vez mais complexo, com ameaças mais imprevisíveis e criminosos com meios mais sofisticados. Por isso, a segurança deve constituir uma prioridade de qualquer política que veja na pessoa o centro das suas preocupações.

Erros graves na política de segurança

O CDS denunciou os erros graves que este governo cometeu, apresentou propostas alternativas. Do carjacking aos sequestros, dos roubos aos gangs, o CDS fez sempre um discurso verdadeiro. Hoje os Portugueses podem avaliar quem tinha razão e quem falhou; em quem podem confiar e em quem não podem acreditar.

Com o Governo socialista cancelaram-se as admissões na PSP e na GNR, com base numa suposta reconversão de 4800 agentes administrativos em operacionais e a sua substituição por 1800 funcionários públicos. Nem uns nem outros apareceram, e o país ficou com menos polícias no exacto momento em que sofria mais crimes.

Com o Governo socialista que foram aprovadas três leis orgânicas que são três erros políticos. A da PJ foi declarada inconstitucional; a da GNR foi vetada por querer transformar a Guarda numa espécie de 4º ramo das Forças Armadas e a da PSP atribuiu a esta força jurisdição sobre mais 700 mil cidadãos, sem lhe proporcionar os efectivos correspondentes.

Com o Governo socialista, ainda que em conjunto com o PSD, que foi celebrado o “Pacto de Justiça” com as consequências que, hoje, estão à vista e que nem uma atabalhoada alteração à Lei das Armas consegue disfarçar: aprovou-se leis penais brandas quando a criminalidade endureceu.

Certo é que, hoje, no final do mandato socialista, os Portugueses sabem que política de segurança deste governo é tudo menos segura e indignam-se quando vêem que criminosos detidos em flagrante delito não são julgados imediatamente; revoltam-se quando sabem de polícias que arriscam a vida e no dia seguinte vêem os criminosos sair em liberdade, escapar e reincidir; perguntam-se porque razão o Governo deixou as polícias com menos efectivos, a rua com menos patrulhamento e até as esquadras com menos segurança.

62. Em Portugal, o pensamento oficial sobre a criminalidade - e o discurso “politicamente correcto” que o ampara - pode descrever-se assim: *desculpa-se o criminoso, culpa-se a sociedade e ignora-se a vítima.*

**Não
desculpar o
criminoso,
apoiar a
polícia**

O paradigma do CDS é muito diferente: baseia-se numa política de segurança firme, que responsabiliza o criminoso, apoia a vítima e ajuda a libertar a sociedade do aumento criminalidade.

Eficácia na prevenção, firmeza no combate ao crime, apoio à vítima e responsabilização do criminoso é o que se exige um Estado que se quer garantístico dos direitos pessoais e patrimoniais de todos os que habitam no seu território.

Para isso é necessário estabelecer objectivos estratégicos i) *resolver o sistemático défice de agentes das forças da segurança e da investigação criminal, reconhecendo e reforçando a sua relevância social, nomeadamente através acções de informação ao público e da revisão do seu estatuto remuneratório* ii) *apostar eficazmente na prevenção da criminalidade e na reinserção social* iii) *garantir a eficácia do processo penal que, no total respeito pelos direitos do arguido, permita responsabilizar o autor do crime.*

**Precisamos
de mais
agentes**

63. Prevenção e dissuasão do crime e firmeza no seu combate são as linhas estratégicas de uma política de Segurança. Para atingir estes objectivos o CDS proporá i) o aumento do patrulhamento de proximidade e de visibilidade, resolvendo o sistemático défice de agentes da PSP e militares da GNR através da abertura anual de concursos para o preenchimento e eventual reforço dos quadros ii) identificar locais de risco e actuar especificamente neles, através de abordagens interdisciplinares iii) incentivar a realização de protocolos com as autarquias locais, as IPSS, as Misericórdias e organizações não governamentais de apoio a jovens considerados como potencialmente de risco, investindo em programas específicos de ocupação dos tempos livres iv) avaliação anual, pela Assembleia da República, os resultados dos programas públicos de acção e integração social nos bairros problemáticos das áreas metropolitanas, sobretudo nas áreas da educação, habitação, emprego e toxicoddependência v) introduzir a mediação policial, começando pelos bairros mais problemáticos, com vista a uma maior confiança e proximidade entre a polícia e os cidadãos na prevenção da criminalidade.

Em defesa das vítimas

Cuidado particular deve merecer o domínio da reinserção social do recluso, porque uma aposta ganha na reinserção determina uma sociedade mais pacificada e segura, com menor taxa de reincidência. *Tal não deve excluir a existência de uma legislação firme em matéria de reincidência nos casos de crimes mais graves.*

Mas o crime deixa sempre vítimas. É papel do Estado por um lado responsabilizar os criminosos e por outro proteger e apoiar as vítimas. O apoio à vítima passa antes de mais por garantir a eficácia da investigação penal e do correspondente processo.

É por isso necessário reforçar o estatuto da vítima no processo penal. Em muitos domínios concretos, como no da violência doméstica em que o recurso à pulseira electrónica - genericamente de aplaudir - se revelou insuficiente para proteger a vítima; como o da protecção de menores em que dada a escassez de equipamentos e meios, são muitas vezes levados a conviver nas mesmas instituições menores autores de crimes com menores vítimas de crimes; como o da mediação penal em que o arquivamento do processo com a assinatura do acordo de mediação e não com o cumprimento do mesmo leva facilmente ao incumprimento e à desprotecção da vítima, que terá de iniciar novo processo é preciso propor alterações que protejam quem sofreu directamente os efeitos da prática de um crime.

Nesse sentido o CDS proporá i) consagração de direitos de informação, apoio e intervenção das vítimas no processo penal; ii) reforço da prisão preventiva nos casos de violência doméstica e alargamento da legitimidade processual activa,

admitindo a constituição como assistente de associações de defesa das vítimas, desde que obtenham o assentimento destas; iii) separação, na institucionalização de menores, das vítimas de crimes por um lado e autores de crimes por outro; iv) fiscalização do instituto da mediação penal, permitindo salvaguardar as vantagens do sistema e corrigir os lapsos sistémicos, como a falta de cumprimento dos acordos de mediação.

64. Garantir a eficaz responsabilização do autor do crime implica, por um lado investigação criminal de qualidade e por outro rigor no cumprimento das penas, sempre tendo em atenção uma reinserção social eficaz e preventiva da prática de novos crimes.

Numa sociedade em que os criminosos actuam de formas crescentemente complexas, é preciso reforçar os meios humanos e materiais necessários a uma investigação penal cada vez mais complexa. Perante esta realidade o CDS deverá propor medidas como i) aumentar o número de investigadores da Polícia Judiciária; ii) apostar na especialização na investigação da criminalidade violenta e particularmente complexa, designadamente no departamento forense; iii) apostar na qualificação dos agentes perante as novas formas e métodos criminais.

**Não ao
experimenta-
lismo na
execução
de penas**

É igualmente importante assegurar uma correcta execução da pena, orientada para a reinserção, sem aligeirar as necessidades de segurança e tendo em atenção a gravidade dos crimes cometidos. Para isto o CDS deverá propor a revisão da respectiva lei, sem condescendência sem experimentalismos que colocam em risco a segurança.

65.O mundo mudou profundamente. Muitas ameaças emergentes, como é o caso do terrorismo biológico e cibernético, tendem a tornar-se assimétricas. Encontramo-nos hoje expostos a uma situação genérica e multipolar de riscos, crises e ameaças difusas de grande imprevisibilidade, mas não menor perigosidade, a que se soma agora o terrorismo e outras formas de criminalidade internacional, como a mais efectiva ameaça real à segurança dos Estados.

As operações militares dependem cada vez mais da eficiência das informações e exigem interoperacionalidade, capacidade e rapidez de projecção e sustentação de forças. O preocupante agravamento das tensões no mundo mantém uma instabilidade no sistema internacional e tal facto exige do Estado Português e dos seus aliados, um esforço suplementar de coordenação e cooperação internacional.

Empenhamento na segurança internacional

Neste contexto, *consideramos como fundamental que o próximo Governo reafirme o seu empenhamento no esforço de adaptação e actualização do funcionamento das instituições internacionais, como a ONU, a NATO, a UE e a CPLP.* Em todas, a prioridade é a adaptação às exigências do novo ambiente estratégico. No quadro das relações externas político-militares, Portugal deve, com toda a clareza, assumir a sua inserção político-geográfica no espaço euro-atlântico, contribuindo como aliado para os sistemas de segurança internacionais.

Em termos nacionais, esta abordagem deve continuar a traduzir-se, em conformidade com os princípios da independência nacional, no respeito pelos Direitos do Homem, da igualdade entre Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais e da cooperação com todos os povos.

66. O CDS está intimamente ligado ao processo de civilização do nosso regime político. Os exercícios ministeriais de Freitas do Amaral e Amaro da Costa foram essenciais para a nova visão da Defesa no Estado de Direito democrático. A institucionalidade das Forças Armadas num regime europeu e parlamentar, deve-lhes muito.

**Honrar os
compromissos
com as forças
armadas**

Mais recentemente, entre 2002 e 2005, o CDS voltou a honrar o seu compromisso com as Forças Armadas, promovendo reformas tão importantes como a revisão dos conceitos estratégicos de defesa e militar, das missões e do dispositivo de forças; a execução a fundo da lei de programação; tomando as decisões para a modernização do equipamento que estava a ficar obsoleto; normalizando situação financeira das F.A.'s e recuperando o nível de investimento; desenvolvendo os novos sistemas de gestão das F.A.'s e do Ministério; conduzindo o processo que levou ao fim do Serviço Militar Obrigatório sem rupturas; reestruturando as indústrias de Defesa e levando a cabo o reconhecimento dos Antigos Combatentes.

Na situação de crise em que se encontra o país, consideramos essencial que se mantenha um consenso de

Estado na política de Defesa Nacional, para garantir a estabilidade das grandes opções estratégicas, doutrinais e de reequipamento. Esse é o consenso que os Partidos europeístas e atlantistas têm obrigação de consolidar.

Esse consenso deve permitir i) *a reforma do actual modelo orgânico da Defesa e das Forças Armadas, de forma a corrigir duplicações, omissões e conflitos de competências entre as estruturas do Ministério, EMGFA e Ramos* ii) o esforço de reequipamento, modernização, eficiência e prestígio das Forças Armadas, procedendo, nos primeiros três meses, à não adiável revisão da Lei de Programação Militar iii) credibilidade, realismo e equilíbrio na participação nacional nas organizações de que faz parte, nomeadamente nas estruturas e missões da NATO e da União Europeia iv) desenvolvimento do potencial estratégico e militar do Comando Conjunto NATO de Lisboa, no âmbito do profundo processo de transformação da Aliança, tendo especialmente em conta a geração da NATO Response Force v) empenhamento no projecto dos Grupos de Batalha da União Europeia vi) a valorização da presença de Portugal na Agência Europeia de Defesa, com projectos ou programas que ofereçam vantagens para indústrias de defesa nacionais vii) reforço da promoção institucional e comercial dos equipamentos nacionais viii) a manutenção do empenhamento nos projectos de Cooperação Técnico-Militar com os países de língua oficial portuguesa, procedendo à sua avaliação global ix) aposta crucial nas iniciativas bilaterais e multilaterais que visam uma nova geração de políticas de cooperação em matéria de segurança e defesa no Mediterrâneo e no Magrebe x) continuação da aplicação da Lei 9/2002, que garante o reconhecimento, pelo Estado Português, de todos aqueles que serviram o País

**Dignificar os
antigos
combatentes**

**Os
deficientes
não podem
esperar
mais**

honradamente em missões na Guerra de África, estando disponíveis para melhorar aspectos do respectivo normativo, nomeadamente no que toca ao regime da segurança social, e não aceitando retrocessos injustos no reconhecimento dos Antigos Combatentes xi) garantia de execução dos direitos dos Deficientes das Forças Armadas, lamentavelmente retirados pelo Governo socialista, sobretudo no que se refere à saúde xii) racionalização dos efectivos militares xiii) desenvolvimento dos critérios rigorosos de gestão, através do Sistema Integrado de Gestão do maior aproveitamento da profissionalização da gestão das contrapartidas xiv) potenciar a Lei de Programação das xv) consolidação do processo de reestruturação das indústrias nacionais de defesa com particular enfoque para o apoio a uma estratégia de crescimento sustentado da OGMA com os seus novos parceiros um empenhamento institucional bem mais forte nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e a potenciação do crescimento das empresas tecnológicas.

67. Os sucessivos conflitos armados em certas zonas do globo, as transformações políticas ocorridas no final do século passado e a disparidade de riqueza entre as diversas regiões, acentuaram as assimetrias entre continentes e países que o advento da globalização veio reforçar. Neste contexto, as migrações são uma realidade que nenhum país europeu pode menosprezar e a correcta gestão destes fluxos e uma integração harmoniosa revelam-se decisivas para a estabilidade e paz social. Tanto mais assim sucede em países, como Portugal, que, estando na União Europeia, aderiram ao vasto espaço de livre circulação, que hoje abrange a maior parte do território europeu, denominado por “espaço Schengen”.

**Rigor nas
entradas,
humanidade
na
integração**

68. Por isso mesmo, a gestão das migrações deve ser global e recentes iniciativas do Conselho Europeu durante a presidência francesa, como a constituição da União para o Mediterrâneo ou a celebração do Pacto Europeu sobre Imigração e Asilo, são passos importantes numa política de rigor na gestão dos fluxos migratórios, humanismo na integração e combate às redes de tráfico de seres humanos.

69. O CDS é o único Partido em Portugal que sempre defendeu estas políticas e que hoje constam de um compromisso assinado por todos os Estados da União Europeia.

Tem, assim, especial responsabilidade e legitimidade em prosseguir as suas propostas políticas nesta área, e procurar novas soluções para um fenómeno cada vez mais complexo, global e, por isso mesmo, mutável.

O CDS assenta as suas políticas numa asserção fundamental incontornável e incontestável: os imigrantes são, antes de mais, pessoas, iguais a todas as outras na sua dignidade, pelo que o relacionamento do Estado com os imigrantes não pode nunca esquecer a dimensão pessoal do interlocutor e deve nortear-se por princípios de respeito, transparência, lealdade e tutela da confiança.

70. Esse respeito pelos imigrantes está, antes de mais, numa política clara e responsável de imigração legal: devemos acolher bem os que procuram o nosso país para trabalhar e melhorar as suas vidas, contribuindo também para o crescimento nacional. Uma política descuidada de imigração leva, inevitavelmente, a um mau acolhimento e a problemas de ordem diversa.

**O contrato
de
imigração é
necessário**

Por consequência o CDS deverá apresentar medidas como i) associar à concessão de vistos e de autorizações de residência um contrato de imigração em que o Estado garanta o acesso a direitos básicos, como a saúde ou a educação, e o candidato se comprometa a respeitar integralmente as leis portuguesas, os valores fundamentais do Estado de Direito Democrático e a aprendizagem da língua portuguesa; ii) reajustamento das quotas de imigração, promovendo a imigração legal tendo em conta as prioridades, necessidades e as capacidades de integração de Portugal em cada momento, designadamente as oportunidades existentes no mercado de trabalho e as previsões económicas para o ano seguinte.

71. Tutelar a confiança do imigrante e tratá-lo lealmente significa que o Estado não lhe pode dar sinais contraditórios: não faz sentido o Estado receber contribuições para a Segurança Social e colectar impostos de imigrantes em situações de irregularidade, que esse mesmo Estado tarda a resolver ou, simplesmente, ignora. O CDS deverá propor i) a criação de um Sistema em rede no Ministério da Administração Interna, e em parceria com o Ministério do Trabalho e da Segurança Social e o Ministério das Finanças, que evite a existência de situações dúbias em que cidadãos que se encontram indocumentados ou em situação de ilegalidade no nosso País, ainda assim podem proceder às contribuições para a Segurança Social ou às Finanças.

72. Actuar com lealdade significa também dar informação de forma acessível e clara. O CDS defende i) a criação de Gabinetes de Informação e Apoio ao Imigrante (GIAI), destinados a fornecer conhecimentos básicos da legislação portuguesa, em todas as Lojas do Cidadão; ii) o incentivo ao

voluntariado e da celebração de protocolos com as Universidades e a Ordem dos Advogados que permitam uma informação útil e capaz aos imigrantes nos GIAI.

73. Acolher bem o imigrante implica que o Estado tenha particular atenção às situações de extrema fragilidade em que os imigrantes muitas vezes se encontram, fruto, frequentemente, de abusos por parte dos empregadores. O CDS deverá propor i) a realização de protocolos com as Misericórdias e as IPSS com vista à criação de uma rede de apoio a imigrantes que se encontrem em situações especialmente precárias; ii) a fiscalização por parte da Autoridade para as Condições de Trabalho destes fenómenos de abuso e exploração.

74. O CDS é um declarado adversário do centralismo do Estado e tem de deixar isso muito claro. Somamos uma convicção doutrinária - a limitação do poder implica a sua descentralização - a uma inspiração de bom governo que a experiência já consolidou - a gestão de proximidade dos problemas e a escala razoável para o planeamento das soluções são condições da eficiência do Estado. Também estamos bem conscientes de que, na relação entre o poder central e as autarquias, se joga boa parte de uma correcta - ou caótica -, política de ordenamento do território.

**Uma nova geração
de políticas
descentralizadoras**

Convém afastar deste debate alguns preconceitos. *A descentralização não é uma questão do norte contra o sul, nem uma questão do interior com o litoral. É uma necessidade de todos.* Por outro lado, descentralizar não pode em nenhuma circunstância significar aumentar o peso do Estado, complicar o processo de decisão ou replicar as suas funções. Descentralizar só pode significar, e por isso faz

sentido, resolver mais depressa, planear adequadamente e ganhar eficiência na despesa e qualidade no serviço prestado.

Não deixa de ser um mau sinal dos tempos que a mais proclamada das reformas - a da organização do Estado - *seja a menos coerente e a mais relutantemente executada*. Mas é este Estado centralista que, passo a passo, na prática, vem pedir auxílio no desempenho de competências e atribuições que, por si só, é incompetente para levar a cabo. Contratualizam-se com os municípios “contratos de segurança”, equipamentos para a infância, avanços no parque judiciário. Sucede que esse é precisamente o Estado cujos responsáveis não são capazes de encarar, metódica e globalmente, uma nova geração de poderes descentralizados.

**Repensar
os
municípios
e as
freguesias**

75. A ordem das reformas é, por isso, muito relevante. O CDS considera importante que, nos próximos quatro anos, seja possível: *i) definir as escalas de planeamento e decisão que a organização do Estado deve servir, em ordem a ser mais eficiente junto do cidadão ii) apostar claramente nas comunidades urbanas e nas áreas metropolitanas iii) encarar corajosamente o problema da dimensão das freguesias e dos municípios no todo nacional, da sua extinção, fusão e criação com o objectivo a proceder à sua reorganização de acordo com os critérios modernos de administração, não deixando populações abandonadas à escassez de meios das suas estruturas políticas iv) ter em atenção que o modo de Governo das maiores cidades não é compatível com as actuais freguesias cuja desproporção relativa é chocante v) planear, durante os quatro anos, uma nova geração de competências e atribuições a descentralizar, de modo*

genérico e não casual, assumindo, em contrapartida, a prudência de não querer tudo ao mesmo tempo ou tudo em todo o lado vi) aceitar, quando necessário, o método da “experiência-piloto” como bom crivo para as das reformas vii) não enganar nem iludir as populações com transferências de poderes a que não corresponda o adequado financiamento viii) exigir um claríssimo reforço dos meios de fiscalização democrática dos municípios, o que passa, desde logo, pelo modo de funcionamento e o acesso à informação das Assembleias Municipais, de modo a garantir que mais descentralização é mais democracia e não mais caciquismo ix) prever adequados meios de fiscalização da eficiência e da transparência da despesa nos vários níveis de decisão.

**Mais
democracia
local**

Para nós, não é difícil conceber que as autarquias venham a dispor de poderes efectivos, na totalidade ou parcialmente, em domínios como a autonomia escolar e os centros de saúde, o apoio às micro-empresas e a resolução de situações de pobreza extrema, valências da política de segurança que não colidam com a soberania do Estado, sectores de política agrícola, florestal e de eficiência energética, gestão do património imobiliário público. A questão está em estudar a viabilidade dessas transferências e adequá-las ao método ordenado e transparente da reforma acima anunciada.

V. Uma estratégia internacional para Portugal

76. Portugal é uma Nação europeia com raízes e tradições mediterrânicas e laços transatlânticos. Essa herança, essa natureza e esse rumo requerem um olhar actualizado. O

mundo de 2009 não se satisfaz com as interpretações de há uma ou duas décadas. Face a este mundo, a construção de alianças, parcerias e de modelos de cooperação entre Estados que partilham valores e propósitos é fundamental.

**Responder
à opção
europeia**

A opção europeia de Portugal é a resposta adequada a este mundo, sem prejuízo de todos os outros laços internacionais que queremos manter e aprofundar. Se a Europa é o nosso berço e o mar a nossa liberdade, a União Europeia é uma opção moderna para a nossa identidade nacional e internacional.

O ciclo do confronto entre teses federalistas e inter-governamentais foi, em boa medida, resolvido pelo tempo histórico. As teses mais federalistas foram levadas pela História quando a Europa se alargou e ficou maior do que um projecto super-estadual podia suportar. O que sobra é já um discurso anti-europeu que se confunde com o discurso anti-globalização. As discussões do passado não têm utilidade significativa para a Europa, menos ainda para um país com os interesses nacionais de Portugal.

**O super-
estado não
é desejável
nem
desejado**

A nossa história é a de um partido que tem Portugal como critério de acção. *Por isso defendemos a integração europeia, mas recusamos, como sempre temos feito, a ideia de dissolução das soberanias em nome de um super-estado que não é necessário, não é desejável e não é desejado.*

No Parlamento Europeu integramos a casa comum dos partidos democratas-cristãos e conservadores europeus.

Estes partidos constituem e devem continuar a constituir o espaço da nossa família política.

77. O CDS é defensor de uma Europa coesa, com liderança, onde as opções soberanas dos Estados continuem a prevalecer, sem prejuízo da cooperação necessária e adaptada aos novos tempos. Há novas matérias transnacionais, como a imigração, a luta contra o terrorismo, o crime organizado, ou na estabilização de países na zona de vizinhança europeia.

Decidir por referendo, decidir sem pressões

Aceitámos com realismo o Tratado de Lisboa e votámos a sua entrada em vigor, por considerá-lo necessário ao quadro das instituições europeias e à superação de um impasse da União após os últimos alargamentos. É um pensamento que mantemos. A participação de 27 Estados é diferente da tida por apenas 15. Ora, o Tratado responde positivamente a este e outros dilemas. Também, por isso, solicitámos a sua ratificação por referendo. Envolver os portugueses no debate europeu, não ter receio de devolver aos cidadãos a legitimidade de votar o documento, e cumprir compromissos estabelecidos com a população são razões de sobra para aceitar a opção referendária. O Governo assim não o entendeu, deixando cair mais uma das suas promessas eleitorais. O CDS, ao invés, foi coerente e cumpridor.

A União aguarda o desenlace do segundo referendo irlandês, e Portugal deve estar entre os países que sabem compatibilizar a importância de adoptar o novo quadro institucional da Europa com o respeito democrático escrupuloso - portanto, sem chantagens nem pressões ilegítimas - pela convocação às urnas de qualquer povo soberano.

78. Devemos olhar para a União Europeia como um projecto que também é nosso e cujo destino queremos influenciar. O debate europeu tem de estar mais presente na agenda nacional e é de recusar a sua gestão governamental sem fiscalização política. A Assembleia da República tem de reforçar o seu papel no escrutínio da política portuguesa na União e da política da União.

O CDS deve ser o porta-voz dos que querem discutir a Europa sem pôr em crise a opção europeia. Por estas razões, entendemos que Portugal deve dar mais atenção à sua participação nas instituições europeias. Há uma fraca presença de quadros intermédios nestas instituições e não existe uma verdadeira e eficaz rede de comunicação entre todos os portugueses que trabalham nas instituições, sendo muitos deles importantes contributos para os processos de decisão nacional.

A dimensão de Portugal e a sua influência na Europa exigem mais capacidade de trabalho, organização e implementação. A diplomacia portuguesa deve apostar na formação dos seus quadros em assuntos europeus, de forma a integrá-los nas estruturas europeias. Não se defendem os interesses nacionais em Bruxelas apenas com alguns altos quadros; é preciso mais e melhores quadros intermédios.

79. Com os recentes alargamentos ao centro e a Leste da Europa, a União Europeia tornou-se geograficamente mais continental, aproximando-se mais da Ásia e menos do Atlântico. A emergência de uma política marítima europeia, inspirada numa ideia de política marítima em que Portugal foi precursor e o CDS, em Portugal, impulsor, é uma

oportunidade crucial para trazer novas centralidades à Europa. O mar é um recurso não deslocalizável que temos de saber aproveitar sustentadamente, e a nossa condição de Estado costeiro e porto de chegada e partida do continente mais rico deve ser desenvolvida estrategicamente no contexto europeu. O mar dá centralidade à nossa posição na Europa, habitualmente vista como periférica.

80. O CDS não se limita a ver a União Europeia como uma teia meramente institucional e recusa adensar a sua propensão para a burocracia. Defende uma visão activa e responsável na relação com os EUA, com o Médio Oriente, América Latina e grandes potências emergentes, como a China e a Índia. Desde logo nos Balcãs, *onde o processo em volta da independência do Kosovo mostrou a ausência de visão estratégica da União Europeia, abrindo campo para situações semelhantes noutras zonas do mundo e revelando uma alteração de fronteiras no interior da Europa que nos deveria preocupar a todos*. Além dos Balcãs, o Mediterrâneo, o Médio Oriente e o Cáucaso são fundamentais neste contexto de segurança europeia.

**Estabilizar
a relação
com a
Rússia**

81. É precisamente sobre a região do Cáucaso e a relação entre a Europa e a Rússia, que o CDS deve ser capaz de identificar como um dos maiores desafios da União Europeia nos próximos tempos. Deve defender a concretização de um mercado energético europeu que reduza a dependência energética face à Rússia. Deve, contudo, reconhecer a sua condição de parceiro relevante perante as relações comerciais, a estabilidade dos mercados internacionais e a paz, argumentos suficientemente fortes na equação entre

O triângulo com Angola e Brasil

Europeus e russos para que esta seja conduzida com sensatez, realismo e prudência nas acções e declarações.

82. O relacionamento de Portugal com África torna-se todos os dias mais importante. As relações com os países africanos de língua oficial portuguesa são um dos pilares da política externa portuguesa, nos quadros bilateral e multilateral. Esta é uma das nossas grandes valências no cenário euro-africano e uma das potencialidades estratégicas quando nos comparamos com os demais Estados europeus.

A proximidade cultural e histórica, o aumento dos fluxos comerciais, a cooperação na educação, saúde ou no domínio militar, têm sido pontos de contacto crescentes entre Portugal e os países de expressão portuguesa. Ergueu-se uma instituição multilateral integrando o Brasil e Timor-Leste, a CPLP, que o CDS sempre defendeu, mesmo que sustente a sua maior coordenação e melhor liderança e diferente nível de ambição e projecção.

83. O CDS tem sido observador atento dos desenvolvimentos que cada um dos países lusófonos africanos tem tido, sem deixar de destacar a projecção de Angola, Moçambique, Cabo Verde e São Tomé, que hoje atingiram um novo paradigma internacional. Infelizmente, a instabilidade constante que assola a Guiné-Bissau não nos pode tranquilizar. A intensidade do relacionamento com Angola está a crescer muito significativamente e constitui uma oportunidade para empresas e quadros dos dois países. O CDS, no quadro das relações entre Estados, saberá valorizar este entendimento.

Fazer
avançar a
CPLP

As relações económicas com os países CPLP são o exemplo claro do potencial estratégico que representam para Portugal. *Pela sua especial importância, o triângulo estratégico desempenhado por Portugal, Brasil e Angola pode ter enorme valor.* Certamente que a existência de laços culturais a isso ajudou, mas muito caminho pode ainda ser trilhado por todas as partes. O factor estratégico que o CDS defende dever ser prioridade nacional nas próximas décadas é a Língua Portuguesa.

84. Portugal ainda não tem nem promove uma verdadeira política da Língua Portuguesa, enquanto dimensão activa da sua política externa cultural e económica. Língua materna de mais de 200 milhões de habitantes em quatro continentes, tem o seu potencial estratégico longe de estar esgotado. Tendemos mesmo a afirmar que ainda nem iniciou um percurso proporcional à dimensão humana e política que transporta. Desde logo, aferindo economicamente do seu valor estratégico, como aliás já fizeram os espanhóis.

Num quadro internacional em reformulação, faz todo o sentido que a Língua portuguesa possa ser um veículo do seu acompanhamento, tendo Portugal todo o interesse em associar-se a este quadro, promovendo uma iniciativa ambiciosa, estruturada e coordenada para a Língua Portuguesa como desígnio nacional.

No contexto da globalização, este posicionamento conferiria a Portugal um lugar na linha da frente da diplomacia europeia em relação ao mundo lusófono; seria imprescindível no vital relacionamento com a potência

regional sul-americana, o Brasil e com outra, na África subsariana, Angola. Traria uma dimensão acrescida à vertente económica da nossa diplomacia.

É neste triângulo que a nossa política externa se pode afirmar num mundo cada vez mais concorrido estrategicamente e dominado pela Língua inglesa como meio de comunicação preferencial no relacionamento inter-estadual. Trabalhar com propriedade e eficiência para que a Língua Portuguesa seja um idioma oficial nas organizações internacionais que o justifiquem, deve ser um dos nossos objectivos.

Uma nova diáspora portuguesa

85. *Portugal tem de mudar o seu paradigma face à diáspora.* A emigração presente e de futuro é substancialmente diferente da tradicional. É, não raro, altamente qualificada e integra-se com facilidade nas concorrentes e exigentes sociedades que a acolhem. Temos mais de um milhão de emigrantes em países com a importância dos EUA, Canadá, Brasil, Espanha, Alemanha, Venezuela, África do Sul ou Grã-Bretanha. É, por isso, importante desenhar um plano estratégico para a diáspora que passe por quantificá-la com rigor, aferir dos seus problemas locais e identificar a sua tipologia socioeconómica.

O CDS defende esta mudança de paradigma. Portugal deve saber aproveitar económica e politicamente a sua emigração qualificada como vector da sua política externa, hoje potenciada por um sem número de redes sociais com base na internet, promovendo os seus interesses no exterior, criando uma dinâmica de *lobbying* local, mas criando também condições para que essa diáspora possa vir a investir em

Portugal no futuro, quer pela afinidade com o país de origem quer pelo potencial que a Língua Portuguesa permite na aceleração de projectos em comum.

86. Portugal deve ser participativo no debate estratégico internacional. Uma das obrigações de um partido com responsabilidade é a de saber que Portugal queremos no mundo e de que forma devemos actuar no quadro internacional face a crises e ameaças.

**Reforçar o
vínculo
transatlântico**

Muitos procuram esquecer a realidade dos factos mas a estabilidade política da democracia portuguesa e da maioria dos países europeus deve muito à cooperação estreita com os Estados Unidos e ao processo de integração na Europa. A resolução do dilema de segurança histórico na Europa, das tensões nas suas transições democráticas ou a garantia de estabilidade nas relações entre civis e militares, foram alguns dos benefícios que resultaram do estreito e singular envolvimento dos EUA em Portugal e na Europa, durante as últimas décadas. Quebrar este elo seria não só catastrófico, como abriria um novo espaço às tensões dentro da União Europeia. Não é do interesse português, europeu e norte-americano que isto suceda. Por isso, devemos fazer tudo para fortalecer a relação transatlântica e reforçar cada fórum de diálogo político e económico, certamente envolvendo outras organizações como a ONU e a União Europeia. Se há época em que isto se justifica é precisamente a de crise internacional em que vivemos.

87. A NATO tem sido um dos pilares mais sólidos desta relação. Joga uma boa parte da sua eficácia, credibilidade e justificação estratégica na missão no Afeganistão, *cuja*

**Rever a
estratégia
no
Afeganistão**

avaliação de progresso tem de ser considerada preocupante. A fragilidade das estruturas estatais, a crescente corrupção governativa, o aumento do tráfico de droga, o crescente domínio territorial dos grupos taliban durante o último ano e a fragilidade da situação vizinha do Paquistão, exigem certamente uma nova estratégia da Aliança Atlântica.

Os aliados não podem demitir-se das suas responsabilidades mas devem, conscientemente, proceder a alterações na estratégia da missão, em que, como sempre sucede, os militares portugueses prestigiam Portugal. A este título é especialmente relevante compreender quais são os novos objectivos da Administração Obama para o Afeganistão.

O CDS deve assumir-se no quadro partidário nacional como um partido que não tem complexos em pensar assuntos estratégicos de médio-longo alcance, sem receios eleitorais. Os partidos políticos modernos são hoje confrontados com um cruzamento de situações e problemáticas, cuja complexidade exige um novo tipo de abordagem analítica aos principais agentes das democracias. O CDS deve ser, também por isso, um pólo diferenciador no cenário português.

**Aprofundar
a relação
EU-NATO**

A nossa opção é o aprofundamento sólido das relações entre duas das suas principais alianças: a NATO e a União Europeia. Promover as Forças Armadas, um dos maiores activos nacionais, nestas duas organizações de sucesso, deve continuar a ser uma política de Estado, consensualizada entre os Partidos do “arco da governabilidade”. Portugal assegura deste modo dois princípios: integrar os esforços pela segurança internacional e prestigiar a imagem do país

perante os seus pares. O CDS tem uma especial responsabilidade com as Forças Armadas que não abandona.

88. *Dentro destas ligações, a Base das Lajes deve continuar a ser um trunfo estratégico a potenciar. Mas a evolução tecnológica e a natureza das novas ameaças, como o terrorismo, a desagregação de Estados ou a proliferação nuclear, exigem um novo papel para a Lajes. Desde logo, um desempenho não apenas logístico, mas sobretudo de treino aeronáutico moderno. Além disto, pode revalorizar-se como uma base importante para a nova orientação de segurança americana: África.*

O CDS não contribuirá para o afastamento de Portugal das grandes questões internacionais, nem tão pouco afastará do futuro da região euro-atlântica uma das suas valências e que tão bem soube ultrapassar todas as grandes convulsões do mundo: as Lajes. O Estado central deve ter a especial preocupação de melhorar e evidenciar, junto dos açorianos, o contributo dos acordos para o desenvolvimento da região.

89. O CDS tem vindo a defender a importância crescente das relações com o Mediterrâneo enquanto região vizinha do sul da Europa e foco de instabilidade periódica. É preciso interiorizar que a segurança portuguesa e europeia é cada vez mais produto da estabilidade e paz das regiões que nos circundam, sendo o Mediterrâneo, o Magrebe e a costa ocidental africana e o Médio Oriente fundamentais para alcançarmos tais padrões.

**Ao lado da
união pelo
mediterrâneo**

O raciocínio parece lógico, embora na prática refém de pouca acção. A segurança e estabilidade são dois pilares de qualquer sociedade política próspera, de economias em desenvolvimento e da sedimentação das populações nos seus países de origem. Sem segurança não há desenvolvimento. Ora, o Mediterrâneo tem sofrido com a ausência destes dois vectores. Daqui à instabilidade política, ao aumento da pobreza, às brechas do sistema que permitem o florescimento dos radicalismos, ao tráfico de droga ou à imigração ilegal em massa é um passo curto. O destino é conhecido. O balanço é invariavelmente trágico.

90. Aliás, nesta era marcada pelo radicalismo islâmico subversivo das democracias ocidentais, mas, também, das sociedades muçulmanas moderadas, o CDS é defensor de uma via de cooperação reforçada, europeia e transatlântica, precisamente com as alas moderadas. São estas que devem negar o radicalismo no chamado mundo árabe, abrir-se ao contacto com as democracias ocidentais, privilegiando a cooperação educativa, cultural, económica, política e militar. É por aqui que devemos reforçar os nossos esforços. *Por isto saudamos a iniciativa do presidente Sarkozy da criação da União para o Mediterrâneo.* Sem um tratamento baseado no respeito pelas diferenças não é possível limitar a acção dos radicais que engrossam as redes terroristas e de crime organizado. E quanto a estas duas, o CDS deve mostrar-se inflexível no seu combate e estar na linha da frente da sua condenação. Só com mecanismos multilaterais é possível fazer frente a estas situações.

91. Mas num plano bilateral, uma dimensão que não está de todo arredada da política internacional, embora muitos a

queiram anular, Portugal tem no quadro mediterrânico e árabe que dar resposta ao crivo do pragmatismo: do ponto de vista energético, Portugal depende em medida importante do gás vindo da Argélia e do petróleo da Nigéria, dois países com um certo grau de instabilidade, onde o compromisso com os moderados se revela crucial para uma saudável relação bilateral assente na estabilidade e previsibilidade. Além disto, as nossas relações com Marrocos ou Tunísia têm vindo a conhecer desenvolvimentos que devem intensificar-se, visto que o Magrebe é uma área estratégica para os interesses do nosso país.

**Israel e
Palestina -
dois
Estados**

92. Uma vez mais, e porque o quadro continua a apresentar-se complexo e instável, o CDS deve apoiar uma posição portuguesa que contribua para a solução “dois-Estados” no conflito israelo-palestiniano, e contribuir para que não existam dúvidas sobre que, em nenhuma circunstância, essa solução será encontrada recorrendo ou tolerando o terrorismo ou o seu patrocínio.